



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

Goiânia, 04 de agosto de 2021

Mensagem nº G-053/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

No uso da prerrogativa que me é assegurada pelo § 2º do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, Vetado Parcialmente, o incluso Autógrafo de Lei nº 86, de 14 de julho de 2021, que “Define as atividades desempenhadas por lojas de materiais de construção que especifica como essenciais e autoriza sua abertura e funcionamento”, oriundo do Projeto de Lei nº 46/2021, Processo nº 20210419, de autoria do Vereador Willian Veloso.

Recai o veto ao seguinte dispositivo:

Artigo 2º do Autógrafo de Lei nº 86, de 14 de julho de 2021.

“Art. 2º Enquanto durar a pandemia da COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS, ficam determinadas as lojas de materiais de construção especificadas no art. 1º desta Lei a cumprir os seguintes requisitos:

I – todos os estabelecimentos e atividades com atendimento ao público devem funcionar com lotação máxima de 30% (trinta por cento) de sua capacidade;

II – funcionários e colaboradores com mais de 60 (sessenta) anos ou comprovadamente pertencentes a grupo de risco devem ficar afastados do trabalho sem prejuízo da sua remuneração.”

RAZÕES DO VETO

O autógrafo de lei em comento pretende reconhecer como essenciais as atividades desempenhadas por lojas de materiais de construção, louças, tintas, ferragens e ferramentas manuais, produtos metalúrgicos, madeiras e compensados, materiais elétricos e hidráulicos, pisos e revestimentos, tubos e conexões, vidros, maquinismo para construção, haja vista que atendem as necessidades inadiáveis da comunidade.

Em consulta realizada ao processo legislativo que culminou na aprovação do autógrafo de lei sob exame (20210419), o ilustre Vereador, autor da proposição, apresentou justificativa na qual informa que a construção civil é atividade essencial ao desenvolvimento econômico, à urbanização das cidades, à garantia de moradia, acessibilidade, transporte e inserção nos serviços básicos ao cidadão, contribuindo, assim, para a concessão da dignidade ao cidadão e ao livre exercício dos direitos básicos.

Sobre a presente proposição, a Procuradoria Geral do Municipal foi ouvida e por meio do Parecer nº 1.287/2021 – PGM/PEAJ, inserto nos autos administrativos nº 87608671, manifestou pelo veto parcial do Autógrafo de Lei nº 86, de 14 de julho de 2021, mais especificamente do art. 2º da proposição, cabendo transcrever aqui trechos do manifesto do órgão, a título elucidativo:



PREFEITURA DE GOIÂNIA

.....

Todavia, não merece sanção o art. 2º do autógrafo de lei em questão por adentrar indevidamente em matéria cuja competência não se admite deliberação local. Isso porque, conforme proposição, funcionários e colaboradores com mais de 60 anos ou comprovadamente pertencentes a grupos de risco devem ficar afastados do trabalho sem prejuízo da sua remuneração.

Na questão de fundo, dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal que “Compete privativamente à União legislar sobre: I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, especial e do trabalho”.

Os entes federados possuem, respeitados os preceitos constitucionais, autonomia para legislar acerca da norma estatutária que regulamenta direitos e deveres dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão.

No entanto, quanto aos servidores celetistas, empregados públicos, não titulares de cargo de provimento efetivo ou em comissão, deve ser observado o Direito do Trabalho, o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, matéria de competência legislativa privativa da União.

.....

Em que pese a nobre intenção do parlamentar de minimizar os efeitos econômicos da pandemia mundial, em decorrência da COVID-19, aos microempresários, percebe-se que a normativa não merece prosperar em sua totalidade. Assim vejamos.

Primeiramente, quanto ao inciso I do art. 2º da propositura legislativa, tem-se que a determinação de porcentagem de lotação máxima de um ambiente é variável, de forma que deve acompanhar o avanço ou regressão da pandemia causada pela COVID-19 e suas variantes.

O Poder Executivo, ao editar decretos sobre combate à pandemia não o faz por mera liberalidade, mas sim com fundamento em notas técnicas advindas da Secretaria Municipal de Saúde, que é o órgão competente para tal fim e que faz as análises das condições epidemiológicas. É nesse contexto que o ente público municipal, no Decreto 3.237, de 8 de junho de 2021, estabeleceu quais são as atividades consideradas como essenciais no município de Goiânia.

Dessa forma, é inviável a fixação de porcentagem permanente de lotação máxima para funcionamento dos estabelecimentos, como pretende o dispositivo em comento.

Quanto ao inciso II do art. 2º, tem-se que a proposição usurpa competência privativa da União ao regulamentar o afastamento de trabalhadores com mais de 60 (sessenta) anos e aqueles que comprovadamente pertencem a grupos de risco, uma vez que o inciso I do art. 22 da Constituição Federal estabelece a competência privativa da União para legislar sobre Direito do Trabalho.

Nesse sentido, inclusive, são os precedentes do E. Supremo Tribunal Federal. Dessa forma, a competência constitucional dos Municípios para legislar sobre interesse local não os autoriza a estabelecer normas que veiculem matérias que a própria Constituição atribui à União ou aos Estados.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, alinhado com o entendimento da Procuradoria Geral do Município, entendo que o art. 2º do Autógrafo de Lei nº 86, de 14 de julho de 2021, padece de vício de constitucionalidade, pelas



PREFEITURA DE GOIÂNIA

razões as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Goiânia.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.666, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Define as atividades desempenhadas por lojas de materiais de construção que especifica como essenciais e autoriza sua abertura e funcionamento.

O PREFEITO DE GOIÂNIA Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei define como essenciais as atividades desempenhadas por lojas de materiais de construção, louças, tintas, ferragens e ferramentas manuais, produtos metalúrgicos, madeiras e compensados, materiais elétricos e hidráulicos, pisos e revestimentos, tubos e conexões, vidros, maquinismo para construção e autoriza a abertura e funcionamento de tais segmentos em razão de atenderem as necessidades inadiáveis da comunidade.

Parágrafo único. As lojas de materiais de construção mencionadas no art. 1º desta Lei devem obedecer às condições e exigências estabelecidas nas normas sanitárias e às expedidas pelo Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º **VETADO.**

Art. 3º Enquanto durar a pandemia da COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS, todos os funcionários, colaboradores e consumidores em geral, entre outros, deverão utilizar máscara de proteção facial nos estabelecimentos das lojas de materiais de construção descritas no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 04 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Veloso



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.667, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Institui, no Calendário Municipal Oficial de Eventos de Goiânia, o evento “Confraria de Carros Antigos em comemoração ao dia nacional do fusca”.

O PREFEITO DE GOIÂNIA Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Municipal Oficial de Eventos de Goiânia, o evento “Confraria de Carros Antigos em comemoração ao dia nacional do fusca”, a ser realizado no mês de janeiro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 04 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Vereador Lucas Kitão



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.668, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Denomina a praça localizada entre as Ruas HM - 6 e Montanhola, no Setor Hugo de Moraes, de Praça Antônio Miguel da Silva.

O PREFEITO DE GOIÂNIA Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A área localizada entre as Ruas HM – 6 e Montanhola, no Setor Hugo de Moraes, passa a se chamar Praça Antônio Miguel da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 04 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do ex-Vereador Welington Peixoto



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 3.708, DE 30 DE JULHO DE 2021

(Publicado na edição nº 7607 do Diário Oficial do Município de 02 de agosto de 2021)

Na lotação, onde se lê:

“Secretaria Municipal dos Esportes”

Leia-se:

“Secretaria Municipal de Saúde”

Goiânia, 04 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.736, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Altera a destinação das Áreas Públicas Municipais que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 e 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, art. 20, parágrafo único, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e tendo em vista o contido no processo nº 8.747.041-5/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as destinações primitivas de uso das áreas públicas municipais, denominadas APM-68 e APM-69, definidas pelo Decreto nº 2.010, de 20 de agosto de 2019, que aprova o loteamento Jardins França, com as seguintes alterações:

I – APM-68, situada na Avenida Marginal Barreiro com Avenida Borgonha, e Rua Arquiteta Ilka Tancredi Villavisencio, destinada a ESCOLA;

II – APM-69, situada na Avenida Marginal Barreiro com as ruas Lyon, Nantes e Louvre, destinada a CENTRO DE SAÚDE.

Art. 2º Este ato deverá ser submetido ao registro imobiliário para averbação das alterações, conforme art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 04 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.737, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, **RESOLVE** nomear **RENATA MAGALHÃES SANTANA**, matrícula nº 1209523, CPF nº 013.420.501-42, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Qualidade e Tecnologia, símbolo CDS-3, da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 04 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.738, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, **RESOLVE** nomear PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA, matrícula nº 1045148, CPF nº 718.832.741-68, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Formulação de Educação, Política e Pesquisas Ambientais, símbolo CDI-1, da Diretoria de Gestão Ambiental, da Superintendência de Gestão Ambiental e Licenciamento, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 04 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.739, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, RESOLVE nomear NIRCIENE PEREIRA DA SILVA ALVES, matrícula nº 1052470, CPF nº 397.413.461-15, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 04 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.740, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar RONY CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1203541-04, CPF nº 435.696.841-72, do cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data da publicação.

Goiânia, 04 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.741, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, RESOLVE nomear **ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF nº 124.155.961-91, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 04 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Escritório de Prioridades Estratégicas

PORTARIA N.º 017/2021

O SECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS – EPE, nomeado pelo Decreto n.º 2.534, de 23 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 181 de 14 de janeiro de 2021, art. 7º, § 3º, nos termos do Decreto n.º 451, de 21 de janeiro de 2021, que define o quantitativo de Função de Confiança por Órgão, e de acordo com a Lei Complementar n.º 335/2021, art. 68;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA SIQUEIRA JACOB**, matrícula n.º **1312839-01**, CPF n.º **004.522.601-67**, na *Função de Confiança II – FC-2*, com as seguintes atribuições:

I – Receber e controlar processos e demais documentos endereçados ao Gabinete do Secretário, ou por ele despachados, além de acompanhar a tramitação de processos e demais documentos de interesses do Escritório de Prioridades Estratégicas;

II – Elaborar, controlar, numerar e encaminhar toda correspondência e/ou expediente emitidos pelo Gabinete do Secretário, além de manter arquivado e organizado os documentos e expedientes do Gabinete do Secretário;

III – Providenciar a publicação e encaminhamento dos atos expedidos pelo Secretário, quando autorizado;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2021.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Escritório de Prioridades Estratégicas, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

FABIO CAMMAROTA
Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 146/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 11/2021, processo Bee nº 40782, celebrado entre o **Município de Goiânia**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Finanças** e a empresa **LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: **30.701.265/0002-69**, destinado ao fornecimento de material elétrico (lâmpadas) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Fiscal e Gestor do contrato:

- **FISCAL: Adriana Alves dos Santos**, matrícula nº 626970, CPF nº. 771.340.601-87, Assistente Administrativa lotada na Gerência de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças.

- **GESTOR: Gian Kaio de Araujo Carvalho**, matrícula nº 1263978, CPF nº 025.021.391-55, Gerente de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 033/2021, 034/2021, 035/2021, 036/2021,
037/2021, 038/2021, 039/2021, 040/2021, 041/2021 e 042/2021
Referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2021 – SRP**

INTERESSADO: Agência Municipal de Turismo, eventos e Lazer - AGETUL

PROCESSO: 37443/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição do cardápio dos animais do Parque Zoológico, em atendimento à Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

PRAZO: O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Atas no Diário Oficial do Município.

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI

CNPJ: 09.049.833/0001-11

Ata de Registro de Preços nº 033/2021

ITEM 1

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	120	GIRASSOL RAJADO – Tipo 1, umidade 13% e 99% de pureza. SACO APROXIMADAMENTE 20 KG. MARCA: TOP DISTRIBUIDORA	R\$ 13,20	R\$ 1.584,00

ITEM 2

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	50	RAÇÃO PÁSSARO PRETO - Níveis de garantia: Umidade (máx.) 9,0%, Proteína Bruta (mín.) 20,0%, Extrato Etéreo (mín.) 4,0%, Matéria Fibrosa (máx.) 3,0%, Matéria Mineral (máx.) 4,5%, Cálcio (máx.) 0,7%, Fósforo 0,3%, Relação Ca/P 2:1, Energia Metabolizável 3.550 Kcal/Kg. SACO COM APROXIMADAMENTE 10 KG. MARCA: TOP DISTRIBUIDORA	R\$ 15,00	R\$ 750,00

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 3

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	6.000	MILHO – Grau 1,99% de pureza em grãos e 13% a 14% de umidade. SACO APROXIMADAMENTE 40 KG. MARCA: SELEIRO	R\$ 2,52	R\$ 15.120,00

ITEM 4

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	6.400	RAÇÃO CRESCIMENTO AVES (todos os tipos de aves) – Composição Milho Integral Moído, Farelo de soja, Sorgo Integral, Cloreto de Sódio (sal comum), Calcário Calcítico, Farinha de Carne e Ossos, Casca de soja moída, Ácido Fólico, Aditivo enzimático, Promotor de crescimento, Hidróxido de Tolueno, Butirato, Biotina, Clorato de Colina, Metionina, Iodato de Cálcio, Coccidiostático, Monóxido de Manganês, Niacina, Pantotenato de Cálcio, Selenito de Sódio, Sulfatos: de Cobre, de Ferro, de Zinco, Vitaminas: A, B12, B2, B6, D3, E e K3, caulim. SACO COM APROXIMADAMENTE 40 KG. MARCA: FRANGO II FARELADA - COMIGO	R\$ 2,60	R\$ 16.640,00

ITEM 5

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	8.000	RAÇÃO POSTURA FINA (todos os tipos de aves) - Umidade (máx.) 130g, Proteína bruta (mín.) 160g, Extrato etéreo (mín.) 25g, Matéria fibrosa (máx.) 50g, Matéria mineral (máx.) 160g, Cálcio (máx.) 45g, Fósforo (mín.) 5,5g. SACO COM APROXIMADAMENTE 40 KG. MARCA: POSTURA POEDEIRA FARELADA/ COMIGO	R\$ 2,80	R\$ 22.400,00

ITEM 6

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	3.000	RAÇÃO POSTURA GRANULADA - umidade (máx.) 13%, Proteína bruta (mín.) 16%, Extrato etéreo (mín.) 2,5%, Matéria fibrosa (máx.) 5%, Matéria mineral (máx.) 16%, Cálcio (máx.) 4,2%, Fósforo (mín.) 0,5%. SACO COM APROXIMADAMENTE 20 KG. MARCA: POSTURA POEDEIRA TRITURADA/ COMIGO	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 12

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	30	MIX DE SEMENTES PARA PERIQUITO - Grão de painço, grão de alpiste, milheto, grão de aveia, painço preto, painço vermelho, semente de girassol, semente de cártamo, trigo mourisco, aditivo flavorizante, 5% de alimento extrusado. SACO COM APROXIMADAMENTE 5 KG. MARCA: TOP DISTRIBUIDORA	R\$ 10,50	R\$ 315,00

ITEM 18

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	2.800	RAÇÃO FRANGO II – MANUTENÇÃO - Farelo de Soja, Sorgo Integral Moído, Cloreto de Sódio, Calcário, Farinha de carne e ossos, Casca de Soja Moída, Protenose, Milho Integral moída, Ácido Fólico, Fitase, Hidróxido de Tolueno Butirato, Biotina, Cloreto de Colina, Metionina, Lisina, Iodato de Cálcio, Cocaldioestático (Monanaina), Monóxido de Manganês, Niacina, Pantotenato de Cálcio, Selenito de Sódio, Sulfato de Cobre, de Ferro, de Zinco, Vitamina A, B1, B12, B2, B6, D3, E e K3, Caulim: Níveis de Garantia por Quilograma: Umidade Máxima 120,00 g, Proteína Bruta (min) 170,00g Extrato Etéreo (min) 30,00g, Matéria Fibrosa 80,00g, MT Mineral (max) 70,00g, Cálcio (Min) 8,0 g, Cálcio (max) 12,0g, Fósforo (Min) 3.600,00mg, Vitamina A (min) 5.000,00 UI, Vitamina B1 (min) 3,70 UI, Vitamina B2 (min) 4,70 UI, Vitamina B6 (min) 6 UI, Vitamina 12 (min) 14 UI, Vitamina D3 (min) 1.000 UI, Vitamina k3 (min) 1,60 UI, Vitamina E (min) 10 UI, Acido Fólico(min) 0,80mg, AcidoPantotênico (min) 18,00 mg, Biotina(min) 0,20mg, Niacina (min) 24,00 mg, Colina (min) 1.290,00 mg, Libina (min)7.940,00 mg, Metionina (min) 3.880,00mg, Cobre (min) 47 mg, Ferro (min) 18,00 mg, Iodo (min) 0,80mg, Magnésio (min) 1.880,00mg, Manganês (min) 45,00 mg, Selênio (min) 0,28 mg, Sódio (min) 1.810,00 mg, Zinco (min) 35,00 mg, Antiox. (BHT) (min) 135,00 mg, Fitase (min) 333,00 mg, Monensina (min) 73,00 mg. SACO COM APROXIMADAMENTE 40 KG. MARCA: FRANCO II FARELADA/COMIGO	R\$ 3,75	R\$ 10.500,00

ITEM 19

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	3.200	RAÇÃO COELHO: umidade (máx.) 13%, proteína bruta (mín.) 13%, Extrato etéreo 30g, matéria fibrosa (máx.) 160g, matéria mineral (máx.) 13%, cálcio (máx.) 2%, Fósforo (mín.) 0,5%. SACO APROXIMADAMENTE 40 KG MARCA: RAÇÃO COELHO/COMIGO	R\$ 3,40	R\$ 10.880,00

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 26

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	800	RAÇÃO DE GATO: - umidade (máx.) 10%, Proteína bruta (mín.) 32%, Extrato etéreo (mín.) 17%, Matéria fibrosa (máx.) 3,5%, Matéria mineral (máx.) 7,5%, Cálcio (máx.) 1,4%, cálcio (mín) 0,7%, Fósforo (mín.) 0,6%, sódio (min) 0,35%, potássio (min) 0,52%, ômega 6 (min) 3%, ômega 3 (min) 0,35%, taurina (min) 0,13%. SACO APROXIMADAMENTE 7,5 KG - REFERÊNCIA RAÇÃO PREMIER SUPER PREMIUM OU SUPERIOR. MARCA: RAÇÃO PREMIER SUPER PREMIUM	R\$ 24,30	R\$ 19.440,00

ITEM 27

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	180	RAÇÃO DE GATO RENAL: umidade (máx.) 10%, Proteína bruta (mín.) 24%, Extrato etéreo (mín.) 20%, Matéria fibrosa (máx.) 3,5%, Matéria mineral (máx.) 6,0%, Cálcio (máx.) 0,65%, Cálcio (máx.) 0,4%, Potássio (min) 0,90%, Fósforo (mín.) 0,30%, ômega 6 (min) 3%, ômega 3 (min) 2,0%, taurina (min) 0,13%. SACO APROXIMADAMENTE 1,5 KG - REFERÊNCIA RAÇÃO PREMIER NUTRIÇÃO CLÍNICA OU SUPERIOR. MARCA: RAÇÃO PREMIER NUTRICAÇÃO CLÍNICA	R\$ 57,00	R\$ 10.260,00

ITEM 29

UNID	QTDE. AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	19.500	RAÇÃO EQUINO: umidade (máx.) 120g, Proteína bruta (mín.) 150g, Extrato etéreo 3.200mg, Matéria Fibrosa 14.000mg, Matéria mineral 10.000mg, Cálcio (máx.) 1.300mg, Fósforo (mín.) 500mg. SACO APROXIMADAMENTE 40 KG. MARCA: EQUINOS 15%/COMIGO	R\$ 2,20	R\$ 42.900,00

ITEM 30

UNID	QTDE. RESERVADA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	6.500	RAÇÃO EQUINO: umidade (máx.) 120g, Proteína bruta (mín.) 150g, Extrato etéreo 3.200mg, Matéria Fibrosa 14.000mg, Matéria mineral 10.000mg, Cálcio (máx.) 1.300mg, Fósforo (mín.) 500mg. SACO APROXIMADAMENTE 40 KG. MARCA: COOPERHORSE 120/COMIGO	R\$ 2,20	R\$ 14.300,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 31

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	10.000	RAÇÃO RUMINANTE: Peletizada umidade max 13% proteína bruta min 20%, extrato etereo min 2,5%, fibra bruta max 8%, materia mineral max 12%, calciomax 2,0%, fosforo min 0,45%, nitrogenio não proteico 0,90%. SACO APROXIMADAMENTE 40 KG. MARCA: BOVINOS LEITE 20% PEL/COMIGO	R\$ 2,55	R\$ 25.500,00

ITEM 32

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	204	PATÊ PARA CÃO: Composição básica do produto: miúdo bovino, miúdos de aves, miúdos de suíno, água, fibra de cana de açúcar, vitaminas (D3, E, B1, B2, B6, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, cloreto de colina, biotina, minerais (cloreto de sódio, sal comum, tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, fosfato bicalcico, óxido de manganês, iodato de cálcio, óxido de zinco, óxido de magnésio, goma xantana, goma carragena, goma cássia, EDTA cálcio dissódico, corante natural caramelo. LATA COM APROXIMADAMENTE 340G - REFERÊNCIA PATÊ PEDIGREE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: PATÊ PEDIGREE - PATÊ	R\$ 27,00	R\$ 5.508,00

ITEM 33

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	204	PATÊ PARA GATO: Composição básica do produto – miúdos de bovino, miúdos de aves, água, minerais (tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de cobre, óxido de manganês, iodato de cálcio, óxido de zinco, selenito de sódio, óxido de magnésio), vitaminas (D3, E, B1, B2, B6, B12, ácido pantotênico, niacina, ácido fólico, cloreto de colina), metionina, taurina, goma garragena, goma cássia, goma xantana, corante caramelo, EDTA, cálcio dissódico, palatabilizante. Eventuais substitutivos, miúdos de suínos, goma konjac, gordura de frango, carne de frango mecanicamente separada. Níveis de Garantia: umidade máxima (max 840 g/kg) (84%), proteína bruta (mín.) 80 g/kg, (8%), extrato etério (mín.) 30g/kg (3%), mat. Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2%), matéria mineral (máx.) 30g/ kg (3%), cálcio (mín.) 2.000 mg/ kg (0,2%), cálcio (máx.) 5.000mg/ kg (0.5%), fósforo (mín.) 2.000mg/ kg (0,2%), sódio (mín.) 500mg/kg, potássio (mín.) 1360mg/kg, magnésio (mín.) 98mg/kg, taurina (mín.) 615mg/kg. Metionina (mín.) 366mg/kg. LATA COM APROXIMADAMENTE 340G - REFERÊNCIA PATÊ WISKAS, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: PATÊ WISKAS	R\$ 27,00	R\$ 5.508,00

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 34

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	360	SAL PARA CAPRINOS: - Cálcio 136g, Fósforo 85g, Enxofre 15g, Magnésio 15g, Sódio 140g, Cobalto 48mg, Cobre 500mg, Ferro 2.000mg, Iodo 75mg, Manganês 1400mg, Selênio 18mg, Zinco 4.400mg, Cromo 10mg, Flúor 850mg. *Solubilidade do Fósforo em ácido cítrico 2% (mínimo): 95%. SACO APROXIMADAMENTE 30 KG. MARCA: SAL CAPRINO/COMIGO	R\$ 3,45	R\$ 1.242,00

ITEM 35

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	360	SAL PARA RUMINANTES: - Cálcio 240,00g, Fósforo 174,00g, Zinco 5.270mg, Manganês 2.000mg, Ferro 1.795mg, Flúor (máx.) 1.740mg, Cobre 1.250mg, Cobalto 100mg, Iodo 90mg, Selênio 15mg. SACO APROXIMADAMENTE 30 KG. MARCA: GUABIPOHOS 160 CONCENTRADO	R\$ 6,20	R\$ 2.232,00

ITEM 36

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	360	SAL PARA EQUINO: Cálcio (mín) 16%, Cálcio (máx) 18%, Fósforo (mín) 8%, Sódio (mín) 120g/kg, Magnésio (mín) 1000mg/kg, Cobre (mín) 700mg/kg, Ferro (mín) 2800mg/kg, Iodo (mín) 50mg/kg, Manganês (mín) 1300mg/kg, Selênio (mín) 20mg/kg, Cobalto (mín) 13mg/kg, Zinco (mín) 3000mg/kg, Fluor (máx) 800 mg/kg. SACO APROXIMADAMENTE 30 KG. MARCA: SAL EQUINO/COMIGO	R\$ 3,90	R\$ 1.404,00

ITEM 37

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	50.000	SILAGEM DE MILHO – Composição mínima – 30% Matéria seca, 6,3%Proteína bruta, 4,8% Extrato etéreo. Silagem embalada e prensada em sacos hermeticamente fechados. SACO APROXIMADAMENTE 30 KG MARCA: PRODUTOR	R\$ 1,30	R\$ 65.000,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 38

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	30	<p>SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL AMINOÁCIDOPARA SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL – COMPOSIÇÃO BÁSICA: Colágeno hidrolisado, aditivo probiótico, DL metionina, Enxofre ventilado (flor de enxofre), vitamina A, vitamina B1, vitamina B12, vitamina B6, vitamina B2, vitamina C, vitamina D3, vitamina E, Fosfato bicalcico, Iodato de cálcio, Pantotenato de cálcio, L-lisina, Carbonato de cálcio, Sulfato de cobalto heptahidratado, Sulfato de manganês, Triptofano, Ácido fólico, Ácido nicotínico, biotina, Cloreto de colina, Proteinato de zinco, Proteinato de cobre, Proteinato de ferro, Óxido de magnésio, L-carnitina, Cisteína, Selenito de sódio, Cromo aminoácido quelato, Açúcar BHT, Aroma de maçã, dióxido de silício. Níveis de garantia por Kg do produto: Vitamina A (Mín.) 2.000.000UI, Vitamina B1 (Mín.) 250mg, Vitamina B12 (Mín.) 1.000mcg, Vitamina B2 (Mín.) 200mg, Vitamina B6 (Mín.) 200mg, Vitamina C (Mín.) 5.000mg, Vitamina D3 (Mín.) 150.000UI, Vitamina E (Mín.) 1.000 UI, Biotina (Mín.) 50mg, Ácido Nicotínico (Mín.) 600mg, Ácido Fólico (Mín.) 200mg, Pantotenato de Cálcio (Mín.) 500mg, Colina (Mín.) 4.850mg, Ácido Aspártico (Mín.) 508mg, Ácido Glutâmico (Mín.) 2.925mg, Alanina (Mín.) 7.120mg, Arginina (Mín.) 4.010mg Cisteína (Mín.) 224mg, Fenilalanina (Mín.)1.626mg, Glicina (Mín.) 12,69g, Histidina (Mín.) 348mg, Isoleucina (Mín.) 1.378mg, L Carnitina (Mín.)10g, Leucina (Mín.) 2.801mg, Lisina (Mín.) 23,22g , Metionina (Mín.)21,57g, Prolina (Mín.) 9.426mg, Serina (Mín.) 971mg, Tirosina (Mín.)541mg, Treonina (Mín.)542mg, Triptofano (Mín.) 416mg, Valina (Mín.)1.957mg, <i>Saccharomycescerevisiae</i>9×10⁹ UFC, Cálcio (Máx.)199,5g e (Mín.)180,5g, Fósforo (Mín.) 104g, Iodo (Mín.) 144mg, Ferro (Mín.) 2.000mg, Sódio (Mín.) 2.919mg, Cobre (Mín.) 600mg, Cromo (Mín.) 80mg, Enxofre (Mín.) 8.000mg, Cobalto (Mín.) 200mg, Selênio (Mín.) 60mg, Magnésio (Mín.) 33g, Manganês (Mín.) 427mg, Zinco (Mín.) 3.000mg. Frasco 2,5 Kg - REFERÊNCIA - AMINOMIX FORTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR MARCA: AMINOMIX FORTE</p>	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
ITEM 39

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	10	SUPLEMENTO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL - Composição: Proteína Bruta (Mín.) 178,6 g, Matéria Fibrosa (Máx.) 500 mg, Matéria Mineral (Máx.) 61,0 g mg, Extrato Etéreo (Mín.) 28,3 g, Umidade (Máx.) 73,9 g, Vitamina B1 (Mín.) 5,4 mg, Vitamina B2 (Mín.) 19,0 mg, Vitamina B6 (Mín.) 11,2 mg, Vitamina B12 (Mín.) 24,0 mcg, Biotina, Niacina, Ácido Fólico (Mín.) 10,0 mg, Ácido Aspártico (Mín.) 18,11 g, Acido Glutâmico (Mín.) 20,36 g, Ácido Nicotínico (Mín.) 20,3 mg, Alanina (Mín.) 11,97 g, Arginina (Mín.) 9.770 mg, Biotina (Mín.) 2,8 mg, Cistina (Mín.) 2.461 mg, Colina (Mín.) 750 mg, Fenilalanina (Mín.) 7.130 mg, Fruto-oligossacarídeos 2.000 mg, Glicina (Mín.) 8.481 mg, Histidina (Mín.) 3.526 mg, Isoleucina (Mín.) 8.740 mg, Leucina (Mín.) 13,3 g, Lisina (Mín.) 16,68 g, Mananoligossacarídeo 1.000 mg, Metionina (Mín.) 6.649 mg, Prolina (Mín.) 7.327 mg, Saccharomyces cerevisiae 9x10 ⁹ UFC, Serina (Mín.) 9.803 mg, Tirosina (Mín.) 4.570 mg, Treonina (Mín.) 7.699 mg, Valina (Mín.) 9.668 mg. SACHÊ DE APROXIMADAMENTE 1 KG - REFERÊNCIA ORGANEW, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: ORGANEW	R\$ 51,00	R\$ 510,00

ITEM 40

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	2	SUPLEMENTO ALIMENTAR - Níveis de garantia por ml do produto: Ácido Aspártico (MÍN.) 17,119 g, Ácido Fólico (Mín.) 10 mg, Ácido Glutâmico (Mín.) 23,256 g, Alanina (Mín.) 33,915 g, Arginina (Mín.) 25,517 g, Biotina (Mín.) 2,800 mg, Cálcio (Mín./Máx.) 1,71/1,89 g, Lisina (Mín.) 12,790 g, FOS (Frutoligossacarídeo) (Mín.) 2.000 mg, MOS (Mananoligossacarídeo) (Mín.) 1.000 mg, Metionina (Mín.) 3.250 mg, Prolina (Mín.) 41,990 g, Saccharomyces Cerevisiae (Mín.) 9 x10 ⁹ UFC, Serina (Mín.) 5.168 mg, Cistina (Mín.) 1.280 mg, Colina (Mín.) 577 mg, Fenilalanina (Mín.) 8.570 mg, Fósforo (Mín.) 260 mg, Glicina (Mín.) 53,941 g, Hidroxiprolina (Mín.) 53,295 g, Histidina (Mín.) 4.570 mg, Sódio (Mín.) 2.290 mg, Tirosina (Mín.) 3.780 mg, Treonina (Mín.) 9.940 mg, Triptofano (Mín.) 4.328,2 mg, Valina (Mín.) 9.170 mg, Vitamina B1 (Mín.) 6,750 mg, Vitamina B12 (Mín.) 24 mcg, Inositol (Mín.) 1.200 mg, Isoleucina (Mín.) 7.730 mg, Leucina (Mín.) 12,140 g, Vitamina B2 (Mín.) 19 mg, Niacina (Vitamina B3) (Mín.) 20,3 mg, Vitamina B6 (Mín.)	R\$ 359,00	R\$ 718,00

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

		13,47 mg. COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: Parede celular de levedura, Aditivo Prebiotico, Saccharomycescerevisiae, Vitamina B12, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Niacina, Ácido Fólico, Biotina, Inositol, Fosfato Tricálcico, Triptofano, Cloreto de Colina, Gelatina, Cloreto de Sódio (Sal comum), Dióxido de Silício, Sorbato de Potássio, Benzoato de Sódio, Estearato de Magnésio, Metabissulfito de Sódio e Amido de Milho. SACHÊ COM APROXIMADAMENTE 100 G – REFERÊNCIA BEST HEALTH 100g, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: BEST HEALTH 100G		
--	--	--	--	--

ITEM 41

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
L	24	SUPLEMENTO MINERAL PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL - Fosfato tricálcico, fosfato monoamônico, proteinato de zinco, selenito de sódio, vitamina A, vitamina B12, Vitamina D3, vitamina E, ácido cítrico, açúcar, aroma de morango, bicarbonato de sódio, corante artificial vermelho ponceau, goma xantana, polisorbato, sorbato de potácio, água, B.H.T. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 1 LITRO - REFERÊNCIA CAL-D-MIX LÍQUIDO, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: CAL-D-MIX LÍQUIDO	R\$ 74,00	R\$ 1.776,00

ITEM 44

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	20	SUPLEMENTO ALIMENTAR - Composição - Farinha de arroz, açúcar amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferros), itaminas(vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. LATA COM APROXIMADAMENTE 400G. REFERÊNCIA MUCILON, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: MUCILON	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00

ITEM 45

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	60	SUPLEMENTO ALIMENTAR - Leite em pó desnatado, maltodextrina, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), sacarose, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, iodeto de potássio, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de zinco, niacinamida, sulfato de manganês, vitamina K1, pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, colecalciferol, acetato de retinol, vitamina B12, cloridrato de piridoxina,	R\$ 298,00	R\$ 17.880,00

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

		biotina, cloridrato de tiamina, riboflavina, ácido fólico, cloreto de cromo e aromatizante. LATA COM APROXIMADAMENTE 500G. REFERÊNCIA SUSTAGEM, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: SUSTAGEM		
--	--	--	--	--

ITEM 46

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	7,2	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL - Concentrado hipercalórico para cães e gatos. Valor Energético 6.600 Kcal. Proteína Bruta (Mín.) 275,6 g Extrato Etéreo (Mín.) 393 g, Fibra Bruta (Máx.) 16,1 g, Umidade (Máx.) 26,1 g, Cálcio (Máx.) 3.400 mg, Cálcio (Mín.) 2.000 mg, Fósforo (Mín.) 3.700 mg, Matéria Mineral (Máx.) 43 g, Vitamina A (Mín.) 100.000 UI, Vitamina D3 (Mín.) 520 UI, Vitamina E (Mín.) 250 UI, Vitamina B1 (Mín.) 70 mg, Vitamina B2 (Mín.) 8 mg, Vitamina B6 (Mín.) 3mg, Vitamina B12 (Mín.) 7.000 mcg, Vitamina C (Mín.) 90 mg, Vitamina K3(Mín.) 28 mg, Ácido Aspártico (Mín.) 27 g, Ácido Glutâmico (Mín.) 52 g, Ácido Nicotínico (Mín.) 200 mg, Ácido Fólico (Mín.) 15 mg, Pantotenato de Cálcio (Mín.) 3 mg, Biotina (Mín.) 11 mg, Betaína (Mín.) 600 mg, Colina (Mín.) 570 mg, Beta-Glucanos (Mín.) 365 mg, FOS 900 mg, MOS 401 mg, Taurina (Mín.) 1.093 mg, Glutamina (Mín.) 8.516 mg, Alanina (Mín.) 9.540 mg, Arginina (Mín.) 19,61 g, Glicina (Mín.) 9.850 mg, Isoleucina (Mín.) 11,19 g, Leucina (Mín.) 19,88 g, Lisina (Mín.) 14,10 g, Cistina (Mín.) 1.700 mg, Metionina (Mín.) 2.900 mg, Fenilalanina (Mín.) 13,43 g, Tirosina (Mín.) 8.590 mg, Treonina (Mín.) 8.650 mg, Prolina (Mín.) 14,79 g, Valina (Mín.) 10,23 g, Histidina (Mín.) 5.700 mg, Serina (Mín.) 12 g, Ômega 3 (Mín.) 460 mg, Ômega 6 (Mín.) 6 mg, Ferro (Mín.) 31 mg, Cobre (Mín.) 1,4 mg, Zinco (Mín.) 40 mg, Potássio (Mín.) 1.000 mg, Manganês (Mín.) 1 mg, Magnésio (Mín.) 86 mg e Selênio (Mín.) 0,03 mg. LATA COM APROXIMADAMENTE 300G. REFERÊNCIA NUTRALIFE - VETNIL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: NUTRALIFE - VETNIL	R\$ 275,00	R\$ 1.980,00

ITEM 47

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	100	ALPISTE: Umidade (máx.)140g/kg, Proteína Bruta (mín.)128g/kg, Extrato Etéreo (mín.)43g/kg, Matéria Fibrosa (máx.)165g/kg, Matéria Mineral (máx.)125g/kg, Cálcio (máx.)1600mg/kg, Cálcio (mín.)680mg/kg e Fósforo (mín.)2720mg/kg. IN NATURE ALIMENTO PARA ANIMAL. MARCA: TOP DISTRIBUIDORA	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
ITEM 48

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	100	PAINÇO: Umidade (máx.)140g/kg, Proteína Bruta (mín.)87g/kg, Extrato Etéreo (mín.)31g/kg, Matéria Fibrosa (máx.)77g/kg, Matéria Mineral (máx.)33g/kg, Cálcio (máx.)800mg/kg, Cálcio (mín.)340mg/kg e Fósforo (mín.)2465mg/kg. MARCA: TOP DISTRIBUIDORA	R\$ 7,90	R\$ 790,00

ITEM 49

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CÁPS	6.000	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL: Ácido docosahexaenóico (DHA) (min) 170g/kg, Ácido eicosapentaenóico (EPA) (min.) 260g/kg, Vitamina E (min.) 440 UI/Kg e Ácidos graxos essenciais ômega -3 EPA:DHA – 1,5:1. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 30 CÁPSULAS. REFERÊNCIA OGRAX - 3 - 500, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: OGRAX - 3 - 500	R\$ 5,90	R\$ 35.400,00

ITEM 50

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CÁPS	6.000	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL: Ácido docosahexaenóico (DHA) (min) 170g/kg, Ácido eicosapentaenóico (EPA) (min.) 260g/kg, Vitamina E (min.) 440 UI/Kg e Ácidos graxos essenciais ômega -3 EPA:DHA – 1,5:1. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 30 CAPSULAS. REFERÊNCIA OGRAX -3 – 1000, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: OGRAX - 3 - 1000	R\$ 7,80	R\$ 46.800,00

ITEM 51

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CÁPS	6.000	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL: Ácido eicosapentaenóico (EPA) (min.) 400g, Ácido docosahexaenóico (DHA) (min) 300g e Ácidos graxos essenciais ômega -3 EPA:DHA – 1,5:1. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 30 CAPSULAS. REFERÊNCIA OGRAX -3 – 1500, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: OGRAX - 3 - 1500	R\$ 8,80	R\$ 52.800,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
ITEM 52

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
L	5	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL: Vitamina B1 (Mín.) 1.500 mg, Vitamina B12 (Mín.) 2.000 mcg, Vitamina B6 (Mín.) 1.000 mg, Colina (Mín.) 10 g, Pantotenato de Cálcio (Mín.) 1.000 mg, Ácido Aspártico (Mín.) 3.178,6 mg, Ácido Glutâmico (Mín.) 6.144,8 mg, Aanina (Mín.) 7.085,6 mg, Arginina (Mín.) 2.383,7 mg, Betaína (Mín.) 10 g, Cisteína (Mín.) 216 mg, Fenilalanina (Mín.) 1.574,1 mg, glicina (Mín.) 15,808 g, histidina (Mín.) 1.209,2 mg, isoleucina (Mín.) 678 mg, Carnitina (Mín.) 10 g, leucina (Mín.) 2.525,2 mg, lisina (Mín.) 10,035 g, metionina (Mín.) 5.993,2 mg, prolina (Mín.) 9.059,8 mg, serina (Mín.) 440,7 mg, Mgtirosina (Mín.) 431,1 mg, Mgtreonina (Mín.) 123,9 mg, triptofano (Mín.) 156 mg, valina (Mín.) 1.499,2 mg, glicose (Mín.) 200 g. FRASCO APROXIMADAMENTE 250 ML. REFERÊNCIA GLICOPAN, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: GLICOPAN	R\$ 60,00	R\$ 300,00

ITEM 53

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
L	5	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL: Ácido Aspártico (mín.) 3.839 mg, Ácido Glutâmico (mín.) 6.972 mg, Alanina (mín.) 6.032 mg, Arginina (mín.) 3.447 mg, Betaína (mín.) 11,02 g, Cisteína (mín.) 251 mg, Fenilalanina (mín.) 1.567 mg, Glicina (mín.) 16,686 g, Hidroxiprolina (mín.) 5.484 mg, Histidina (mín.) 783 mg, Isoleucina (mín.) 1.018 mg, L-Carnitina (mín.) 12,007 g, Glutamina (mín.) 6.636 mg, Leucina (mín.) 2.350 mg, Lisina (mín.) 15,261 g, Metionina (mín.) 16,536 g, Prolina (mín.) 9.166 mg, Serina (mín.) 1.175 mg, Taurina (mín.) 5.306 mg, Tirosina (mín.) 862 mg, Treonina (mín.) 666 mg, Triptofano (mín.) 188 mg, Valina (mín.) 1.723 mg, Nucleotídeos (mín.) 26,33 mg, Cinarina (mín.) 4,29 mg, Extrato de Alcachofra (mín.) 805,7 mg, Ácido Nicotínico (mín.) 1.822 mg, Colina (mín.) 15,376 g, Inositol (mín.) 2.392 mg, Pantotenato de Cálcio (mín.) 1.604 mg, Vitamina B1 (mín.) 2.063 mg, Vitamina B12 (mín.) 16.056 mcg, Vitamina B6 (mín.) 1.680 mg, Vitamina C (mín.) 2.245 mg, Frutose (mín.) 9.800 mg, Maltodextrina (mín.) 34,959 g e Glicose (mín.) 201,953 g. FRASCO APROXIMADAMENTE 250 ML. REFERÊNCIA GLICOPAN GOLD, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: GLICOPAN GOLD	R\$ 86,00	R\$ 430,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
ITEM 54

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
L	2,4	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL: AcidoFolico (Mín.) 12,031 g, AcidoNicotinico (Mín.) 2.645 mg, Cobalto (Mín.) 105 mg, Cobre Quelatado (Mín.) 552 mg, Extrato de Mirtilo (Mín.) 100 mg, Ferro quelatado (Mín.) 6.002 mg, Flavonoides (Mín.) 10 mg, Frutose (Mín.) 73,686 g, Glicose (Mín.) 63,902 g, Maltodextrina (Mín.) 66,499 g, Pantotenato de Calcio (Mín.) 2.620 mg, Polifenóis (Mín.) 10 mg, Vitamina B1 (Mín.) 3.308 mg, Vitamina B12 (Mín.) 36.024 mcg, Vitamina B2 (Mín.) 3.307 mg, Vitamina B6 (Mín.) 2.674 mg, Vitamina C (Mín.) 5.000 mg, Vitamina k3 (Mín.) 556 mg e Zinco Quelatado (Mín.) 5.507 mg. FRASCO APROXIMADAMENTE 60 ML. REFERÊNCIA HEMOLITAN, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: HEMOLITAN	R\$ 59,00	R\$ 141,60

ITEM 55

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMP	1.200	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL: Arginina (Mín.) 1.650 mg 1,65 mg, Cinarina (Mín.) 587,5 mg 0,58 mg, Cisteína (Mín.) 80,181 g 80,18 mg, Colina (Mín.) 20,071 g 20,07 mg, Extrato De Alcachofra (Mín.) 110,45 g 110,45 mg, Glicina (Mín.) 1.667 mg 1,66 mg, Inositol (Mín.) 15,0516 g 15,05 mg, Glutamina (Mín.) 1.667 mg 1,66 mg, Selênio (Mín.) 19 mg 0,019 mg, Extrato De Cardo Mariano (Mín.) 86,7 g 86,7 mg, Taurina (Mín.) 1.667 mg 1,66 mg, Vitamina B12 (Mín.) 33.333 mcg 33,33 mcg, Vitamina B2 (Mín.) 993 mg 0,99 mg, Vitamina B6 (Mín.) 994 mg 0,99 mg e Zinco Quelatado (Mín.) 450 mg 0,45 mg. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 30 COMPRIMIDOS. REFERÊNCIA HEPVET, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: HEPVET	R\$ 2,35	R\$ 2.820,00

ITEM 56

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMP	1.200	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL: Ácido fólico (min) 196 g/kg, cianocobalamina (min) 40.000ug/kg, DL-metionina (min) 186g/kg, ferro (min) 15 g/kg, piridoxina – vitamina B6 HCl (min) 2.058, HCl (min). FRASCO COM 30 TABLETES. REFERÊNCIA ERITRÓS DOG TABS, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: ERITRÓS DOG TABS	R\$ 3,30	R\$ 3.960,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
ITEM 57

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
L	4	ASSOCIAÇÃO DE VITAMINAS DO COMPLEXO B, NICOTINAMIDA, AMINOÁCIDOS, FRUTOSE, MACRO E MICRO MINERAIS: Composição: Cloridrato de Tiamina (vitamina B1) 1.000mg, Cloridrato de Piridoxina (vitamina B6) 500mg, Nicotinamida 2.000 mg, Pantotenato de cálcio (vitamina B6) 400 mg, Frutose 20g, Cloridrato de L-arginina 2g, Acetil metionina 2g, Aspartato de potássio 1.000 mg, Aspartato de magnésio 1.000 mg, selenito de sódio 45mg, Excipientes QSP 100ml, Vitamina B12 1.500 msg. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 100 ML. REFERÊNCIA BIONEW, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: BIONEW	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00

ITEM 58

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAPS	900	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL PARA CÃES E GATOS – CÁLCIO E VITAMINA D3: Níveis de garantia: cálcio (mín) 190g/Kg, cálcio (máx) 210g/Kg, vitamina D3 100.000 UL/Kg. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 30 CÁPS. MARCA: CAL D MIX	R\$ 20,03	R\$ 18.027,00

ITEM 59

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	200	FOSFATO BICÁLCIO: Composição básica: fosfato bicalciodihidratado Umidade (max.) 25,00g/kg, cálcio (min.) 260g/kg, cálcio (máx.) 300,00 g/kg, fósforo (min.) 185,00g/kg, flúor (max.) 1.800mg/kg, solubilidade do fósforo em ácido cítrico 2% (min.) 98,00%. SACO COM APROXIMADAMENTE 25KG. MARCA: COPEFOS	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 477.185,60


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

LICITAVET COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.483.617/0001-80
Ata de Registro de Preços nº 034/2021

ITEM 7

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	360	RAÇÃO PARA FLAMINGO, GUARÁS E AVES AFINS, RAÇÃO PARA AVES ORNAMENTAIS - Composição: Milho integral moído, farinha de peixe, farinha de vísceras de frango, farelo de soja, farelo de trigo, levedura seca de cervejaria, óleo de soja degomado, calcário calcítico, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), corante natural de urucum, prebiótico (mananolo-gossacarídeo), aditivo fungistático (Ácido Propiônico), antioxidante (BHA-Hidróxido de AnizolaButilado). Energia metabolizável 3.000 Kcal/Kg; Umidade (máx.) 12,0%; Proteína Bruta (mín.) 32%; Extrato etéreo (mín.) 6,5%; Matéria Fibrosa (máx.) 4,0%; Matéria Mineral (máx.) 10,0%; Ácido Linoléico (mín.) 2,5%; Cálcio (máx.) 2,5%; Fósforo (mín.) 1,0%; Mananoligossacarídeo 0,125%. SACO COM APROXIMADAMENTE 12 KG - REFERÊNCIA RAÇÃO MEGAZOO FL-32, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: FLAMINGOS / ZOO PROFISSIONAL / NUTRAL	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00

ITEM 8

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	180	RAÇÃO PARA AVE (TUCANO) - Composição: Milho integral moído, quirera de arroz, farelo de soja, farinha de vísceras, farelo de trigo, germen de trigo, ovo desidratado, extrato protéico vegetal, levedura seca de cervejaria, polpa de beterraba, calcário calcítico, premix mineral vitamínico, óleo de soja refinado, cloreto de sódio (sal comum), metionina, aditivo fungistático (ácido propiônico), prebiótico (mananoligossacarídeo), probióticos (LactobacillusÁcidophilus, Streptococcusfaecium, Bifidobacteriumbifidum), BHA, lisina, corante natural de cúrcuma e aditivo flavorizante de frutas. Energia Metabolizável 2.900 Kcal/Kg; Umidade (máx.) 12,0%; Proteína Bruta (mín.) 19%; Extrato Etéreo (mín.) 5,0%; Matéria Fibrosa (máx.) 4,0%; Matéria Mineral (máx.) 5,5%; Cálcio (máx.) 1,0%; Fósforo (mín.) 0,50%; Ferro (máx.) 100 mg; Mananoligossacarídeos (mín.) 0,13%. SACO COM APROXIMADAMENTE 12 KG - REFERÊNCIA RAÇÃO MEGAZOO T-19, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA:TUCANO ZOO PROFISSIONAL / NUTRAL	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 15

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	240	<p>RAÇÃO PARA AVES AQUÁTICAS EM MANUTENÇÃO Composição: Milho integral moído* (60%), alfafa desidratada, farinha de atum, farelo de soja*, farinha de víscera de frango, farelo de trigo, extrato de levedura (fonte de nucleotídeos), levedura seca de cerveja, semente de linhaça, óleo de soja refinado*, calcário calcítico, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), mananoligossacarídeos, beta-glucanas, premix vitamínico mineral aminoácido (farelo de milho degerminado*, aditivos adsorventes de toxinas, extrato de cardo-mariano, aditivo antioxidante, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B12, vitamina C, vitamina E, vitamina K3, niacina, cloreto de colina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, biotina, inositol, zinco aminoácido quelato, sulfato de cobre, cobre aminoácido quelato, iodato de cálcio, monóxido de manganês, manganês aminoácido quelato, sulfato de zinco, sulfato de cobalto), aditivo fungistático, ferro quelatado, levedura enriquecida de selênio, aditivo antioxidante (BHA). ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO (VALORES MÍNIMOS) Vitamina A (6.400,00 UI), vitamina D3 (1.040,00 UI), vitamina E (96,00 UI), vitamina K3 (2,40 mg), vitamina C (64,00 mg), ácido fólico (1,60 mg), pantotenato de cálcio (28,00 mg), niacina (44,00 mg), biotina (0,24 mg), cloreto de colina (1.200,00 mg), vitamina B6 (4,80 mg), vitamina B1 (4,80 mg), vitamina B2 (8,00 mg), vitamina B12 (64,00 µcg), inositol (48,00 mg), cobre (5,60 mg), cobre quelatado (2,40 mg), cobalto (0,12 mg), iodo (0,88 mg), ferro quelatado (15,00 mg), manganês (28,00 mg), manganês quelatado (12,00 mg), zinco (48,00 mg), zinco quelatado (24,00 mg), selênio orgânico (0,30 mg). NÍVEIS DE GARANTIA Umidade (Máx.) 110 g/kg, Proteína bruta (Mín.) 140 g/kg, Extrato etéreo (Mín.) 50 g/kg, Matéria fibrosa (Máx.) 70 g/kg, Matéria mineral (Máx.) 75 g/kg, Cálcio (Máx.) 12 g/kg, Cálcio (Mín.) 10 g/kg, Sódio (Mín.) 2.000 mg/kg, Fósforo (Mín.) 5.500 mg/kg, Aditivos adsorventes de toxinas (Mín.) 800 mg/kg, Mananoligossacarídeos-MOS (Mín.) 260 mg/kg, Beta-glucanas (Mín.) 290 mg/kg, Extrato de cardo-mariano (Mín.) 0,4 mg/kg, DL-metionina (Mín.) 4.000 mg/kg. SACO COM APROXIMADAMENTE 12 KG - REFERÊNCIA RAÇÃO MEGAZOO GM15, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA:AVES AQUATICAS – ZOO PROFISSIONAL/ NUTRAL</p>	R\$ 14,00	R\$ 3.360,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 16

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	204	<p>RAÇÃO PARA FAISÕES EM MANUTENÇÃO Composição: Milho integral moído* (62%), farelo de soja*, grão de aveia, farinha de víscera de frango, farelo de trigo, alfafa desidratada, protenose de milho*, calcário calcítico, semente de linhaça, levedura seca de cerveja, óleo de soja refinado*, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), mananoligossacarídeos, beta-glucanas, premix vitamínico mineral, aminoácido (farelo de milho degerminado*, aditivos adsorventes de toxinas, extrato de cardo-mariano, aditivo antioxidante, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B12, vitamina C, vitamina E, vitamina K3, niacina, cloreto de colina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, biotina, inositol, zinco aminoácido quelato, sulfato de cobre, cobre aminoácido quelato, iodato de cálcio, monóxido de manganês, manganês aminoácido quelato, sulfato de zinco, sulfato de cobalto), aditivo fungistático, ferro quelatado, levedura enriquecida de selênio, L-lisina, aditivo antioxidante (BHA). ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO (VALORES MÍNIMOS) Vitamina A (8.800,00 UI), vitamina D3 (1.430,00 UI), vitamina E (132,00 UI), vitamina K3 (3,30 mg), vitamina C (88,00 mg), ácido fólico (2,20 mg), pantotenato de cálcio (38,50 mg), niacina (60,50 mg), biotina (0,33 mg), cloreto de colina (1.650,00 mg), vitamina B6 (6,60 mg), vitamina B1 (6,60 mg), vitamina B2 (11,00 mg), vitamina B12 (88,00 mcg), inositol (66,00 mg), cobre (7,70 mg), cobre quelatado (3,30 mg) cobalto (0,17 mg), iodo (1,21 mg), ferro quelatado (25,50 mg), manganês (38,50 mg), manganês quelatado (16,50 mg), zinco(66,00 mg), zinco quelatado (33,00 mg), selênio orgânico (0,30 mg). NÍVEIS DE GARANTIA Umidade (Máx.) 110 g/kg, Proteína bruta (Mín.) 150 g/kg, Extrato etéreo (Mín.) 40 g/kg, Matéria fibrosa (Máx.) 45 g/kg, Matéria mineral (Máx.) 85 g/kg, Cálcio (Máx.) 15 g/kg, Cálcio (Mín.) 12 g/kg, Sódio (Mín.) 2.500 mg/kg, Fósforo (Mín.) 6.000 mg/kg, DL-metionina (Mín.) 4.500 mg/kg , L-lisina (Mín.) 8.000 mg/kg, Aditivos adsorventes de toxinas (Mín.) 1.000 mg/kg, Mananoligossacarídeo-MOS (Mín.) 260 mg/kg, Beta-glucanas (Mín.) 280 mg/kg, Extrato de Cardo-mariano (Mín.) 0,50 mg/kg. SACO COM APROXIMADAMENTE 12 KG REFERÊNCIA RAÇÃO MEGAZOO FM-15, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: FAISÃO – ZOO PROFISSIONAL / NUTRAL</p>	R\$ 14,40	R\$ 2.937,60

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 17

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	15	<p>MISTURA DE SEMENTES - Composição: Grão de alpiste, grão de aveia, semente de chia, semente de cártamo, grão de ervilha, niger, trigo mourisco, insetos desidratados, calcário calcítico, fosfato bicálcico, premix vitamínico mineral aminoácido (aditivos adsorventes de toxinas, extrato de cardo-mariano, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B12, vitamina C, vitamina E, vitamina K3, niacina, cloreto de colina, ácido fólico, pantotenato de cálcio, biotina, inositol, zinco aminoácido quelato, sulfato de cobre, cobre aminoácido quelato, iodato de cálcio, monóxido de manganês, manganês aminoácido quelato, sulfato de zinco, sulfato de cobalto), cloreto de sódio (sal comum), mananoligossacarídeos - MOS, frutoligossacarídeos - FOS, aditivo fungistático, ferro quelatado, levedura enriquecida de selênio, ácido cítrico, aditivo antioxidante BHA. ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO (VALORES MÍNIMOS) Vitamina A (9.600,00 UI), vitamina D3 (1.560,00 UI), vitamina E (144,00 UI), vitamina K3 (3,60 mg), vitamina C (96,00 mg), ácido fólico (2,40 mg), pantotenato de cálcio (42,00 mg), niacina (66,00 mg), biotina (0,36 mg), cloreto de colina (1.800,00 mg), vitamina B6 (7,20 mg), vitamina B1 (7,20 mg), vitamina B2 (12,00 mg), vitamina B12 (96,00 µg), inositol (72,00 mg), cobre (8,40 mg), cobre quelatado (3,60 mg), cobalto (0,18 mg), ferro quelatado (30,00 mg), iodo (1,32 mg), manganês (42,00 mg), manganês quelatado (18,00 mg), zinco (72,00 mg), zinco quelatado (36,00 mg), selênio orgânico (0,75 mg). NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (Máx.) 110g/kg, Proteína Bruta (Mín.) 150g/kg, Extrato Etéreo (Mín.) 60 g/kg, Fibra Bruta (Máx.) 55 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 80 g/kg, Cálcio (Máx.) 12 g/kg, Cálcio (Mín.) 9.000 mg/kg, Sódio (Mín.) 2.000 mg/kg, Fósforo (Mín.) 5.000 mg/kg, Mananoligossacarídeos-MOS (Mín.) 400 mg/kg, Frutoligossacarídeos-FOS (Mín.) 4.000 mg/kg, Aditivos adsorventes de toxinas (Mín.) 1.200 mg/kg, Extrato de cardo-mariano (Mín.) 0,6 mg/kg, DL-metionina (Mín.) 5.000 mg/kg, Lisina (Mín.) 9.000 mg/kg. SACO COM APROXIMADAMENTE 5 KG - REFERÊNCIA MEGA ZOO SEMENTEX, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: MEGAZOO / SEMENTEX</p>	R\$ 40,00	R\$ 600,00

ITEM 21

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	144	<p>RAÇÃO PARA PRIMATAS (TODOS OS TIPOS DE PRIMATAS): Composição: Milho integral moído, quirera de arroz, farelo de soja, farinha de vísceras de aves, ovo em pó, casca de soja moída, polpa de beterraba, alfafa desidratada, leite integral em pó, dextrose, levedura seca de cerveja, óleo de soja refinado, calcário calcítico, fosfato bicálcio, premix mineral</p>	R\$ 29,00	R\$ 4.176,00

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

	<p>vitamínico, vitamina C encapsulada, DL metionina, L-lisina, cloreto de sódio (sal comum), prebióticos (frutoligosacarídeos e mananoligosacarídeo), adsorvente de micotoxinas (glucomanos esterificados de leveduras), tripolifosfato de sódio, cloreto de sódio, aditivo fungistático (ácido propiônico), probiótico (Bacillus subtilis e B-licheniformis), antioxidante (BHA), corante natural, aroma natural de banana, baunilha e frutas. Energia metabolizável 2.800 Kcal/Kg; Umidade (Max) 12,0%, Proteína bruta (Min) 18,0%, Extrato etéreo (Min.) 5,0%, Matéria Fibrosa (Máx.) 6,5%, Matéria mineral (Max) 9,0%, Cálcio (Max.) 1,2%, Fósforo (Min) 0,65%, Ácido Linoléico 1,8%, Ácido Linolênico 0,2%. SACO APROXIMADAMENTE 12 KG - REFERÊNCIA RAÇÃO MEGAZOO P-18, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: PRIMATAS/ZOO PROFISSIONAL/ NUTRAL</p>		
--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 25.473,60

SOX RAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.242.160/0001-40

Ata de Registro de Preços nº 035/2021

ITEM 9

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	120	<p>RAÇÃO PARA AVES (CALOPSITA, RING NECK E PSITACÍDEOS DE MÉDIO PORTE) - Composição: Milho integral moído, farelo de soja, farelo de trigo, germe de trigo, farelo de girassol, ovo desidratado, farelo de polpa cítrica, calcário calcítico, fosfato bicálcio, açúcar, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), adsorvente de micotoxinas (silicatos), óleo de soja refinado, DL metionina, aditivo fungiosstático, L lisina, BHT, corante natural, aditivo flavorizante. Energia Metabolizável 2850 Kcal/kg, umidade (máx.) 12,0%; proteína bruta (mín.) 15,5%, Extrato etéreo (mín.) 4,0%, Matéria Fibrosa (máx.) 4,5%, Matéria mineral (máx.) 6,0%; Ácido Linoleico (mín.) 2,0%, Cálcio (máx.) 1,0%; Fósforo (mín.) 0,7%. SACO COM APROXIMADAMENTE 12 KG - REFERÊNCIA RAÇÃO MEGAZOO MM-15, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: SELLECTA ZOO</p>	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 10

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	216	<p>RAÇÃO PARA ARARA - Composição: milho integral moído, Germe de trigo, farelo de soja, ovo desidratado, farelo de trigo, polpa de beterraba, fosfato bicálcio, calcário calcítico, açúcar, óleo de soja refinado, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), DL metionina, aditivo fungicida (ácido propiônico), aditivo adsorvente (glucomanos esterificados), prebiótico (mananoligossacarídeo), corante natural de cúrcuma, aditivo flavorizante de frutas, antioxidante (BHA). Energia metabolizável 2.850 Kcal/Kg; Umidade (máx.) 12,0%; Proteína bruta (mín.) 16,5%; Extrato etéreo (mín.) 5%; Matéria fibrosa (máx.) 5,0%; Matéria mineral (máx.) 6,0%; Ácido linoléico (mín.) 2,0%; Cálcio (máx.) 1,0%; Fósforo (mín.) 0,70%; Mananoligossacarídeo 0,125%.</p> <p>SACO COM APROXIMADAMENTE 12 KG - REFERÊNCIA RAÇÃO MEGAZOO A17, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.</p> <p>MARCA: SELLECTA ZOO</p>	R\$ 19,00	R\$ 4.104,00

ITEM 11

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	480	<p>RAÇÃO PARA PAPAGAIO - Composição: milho integral moído, Germe de trigo, farelo de soja, ovo desidratado, farelo de trigo, polpa de beterraba, fosfato bicálcio, calcário calcítico, açúcar, óleo de soja refinado, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), DL metionina, aditivo fungicida (ácido propiônico), aditivo adsorvente (glucomanos esterificados), prebiótico (mananoligossacarídeo), corante natural de cúrcuma, aditivo flavorizante de frutas, antioxidante (BHA). Energia metabolizável 2.850 Kcal/Kg; Umidade (Max.) 12,0%; Proteína bruta (Min.) 16,5%; Extrato etéreo (Min) 5%; Matéria fibrosa (Max.) 5,0%; Matéria mineral (Max.) 6,0%; Ácido linoléico (Min.) 2,0%; Cálcio (Max) 1,0%; Fósforo (Min) 0,70%; Mananoligossacarídeo 0,125%. SACO COM APROXIMADAMENTE 12 KG - REFERÊNCIA RAÇÃO MEGAZOO AM-16, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.</p> <p>MARCA: SELLECTA ZOO</p>	R\$ 19,00	R\$ 9.120,00

ITEM 13

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
kg	34	<p>MIX DE SEMENTES - Composição: Grão de painço, grão de alpiste, cártamo, trigo mourisco, semente de girassol, aveia descascada, linhaça integral, painço vermelho, painço preto</p>	40	R\$ 960,00

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

	<p>painçoalemão, sorgo vermelho, arroz cateto, pimenta rosa, pimenta preta, frutas e legumes desidratados -13% (maça, mamão laranja, cenoura, beterraba, alfarroba, zimbros, pimenta malagueta, maracujá - semente), aditivo flavorizante, COMPLEMENTO DE SEMENTES MINI (6%) contendo: milho integral moído, farelo de trigo, farelo de soja, óleo de soja, fosfato bicálcico, calcárcioalcítico, cloreto de sódio (sal comum), aditivo fungistático, mananoligossacarídeos, betaglucanas, premixvitamínico mineral aminoácido (farelo de milho degerminado, aditivos adsorventes de toxinas, extrato de cardomariano, aditivo antioxidante, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B12, vitamina C, vitamina E, vitamina K3, niacina, cloreto de colina, ácidofólico, pantotenato de cálcio, biotina, inositol, zinco aminoáci- do quelato, sulfato de cobre, cobre aminoácidoquelato, iodato de cálcio, monóxido de manganês, manganêsaminoácidoquelato, sulfato de zinco, sulfato de cobalto), L-lisina, corante, ferro quelatado, levedura enriquecida de selênio, sucralose, aditivo antioxidante (BHA). ENRIQUECIMENTO POR QUILOGRAMA DE PRODUTO (VALORES MÍNIMOS) Vitamina A (2.400,00 UI), vitamina D3 (390,00 UI), vitamina E (36,00 UI), vitamina K3 (0,90 mg), vitamina C (24,00 mg), ácidofólico (0,60 mg), pantotenato de cálcio (10,50 mg), niacina (16,50 mg), biotina (0,09 mg), cloreto de colina (450,00 mg), vitamina B12 (24,00 mcg), vitamina B6 (1,80 mg), vitamina B1 (1,80 mg), vitamina B2 (3,00 mg), inositol (18,00), cobre (3,00 mg), cobalto (0,05 mg), ferro (11,00 mg), iodo (0,33 mg), manganês (15,00 mg), zinco (27,00 mg), selênioorgânico (0,09 mg). Níveis de Garantia Umidade (Máx.) 120 g/kg, Proteína bruta (Mín.) 120 g/kg, Extrato etéreo (Mín.) 55 g/kg, Matéria fibrosa (Máx.) 70 g/kg, Matéria mineral (Máx.) 45 g/kg, Cálcio (Máx.) 4.000 mg/kg, Cálcio (Mín.) 2.000 mg/kg, Sódio (Mín.) 700 mg/kg, Fósforo (Mín.) 3.200 mg/kg, MananoligossacarídeosMOS (Mín.) 200 mg/kg, Saccharomycescerevisiae (mín.) 1,2 x 10³ UFC/kg, Enterococcusfaecium (mín.) 6,0 x 10² UFC/kg, Lactobacillusacidophilus (mín.) 6,0 x 10² UFC/kg, L-lisina (Mín.) 7.000 mg/kg, DLmetionina (Mín.) 4.000 mg/kg, Aditivos adsorventes de toxinas (Mín.) 300 mg/kg, Extrato de cardo-mariano (Mín.) 0,13 mg/kg. SACO COM APROXIMADAMENTE 8KG - REFERÊNCIA MIX CALOPSITA TROPICAL MEGAZOO, EQUIVALENTE OU SUPERIOR MARCA: SELLECTA ROVANI/MIX COLAPSITA</p>		
--	---	--	--

ITEM 14

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	30	PAPA PARA FILHOTE DE PSITACÍDEOS – Composição básica do produto – proteína texturizada de soja, fubá de milho, dextrose, ovo integral desidratado, óleo de soja refinado, maça desidratada, fécula de mandioca	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

		, fosfato bicálcico, carbonato de cálcio, leveduras, minerais orgânicos quelatados, aditivo aromatizante (aroma de maçã), aditivo prebiótico (0,16%), aditivo probiótico (0,08%), antioxidantes, (Etoxiquin, propilgalato, ácido cítrico, BHA, BHT), aditivo enzimático (0,04%), premix vitamínico. FRASCO DE APROXIMADAMENTE 600G. MARCA: SELLECTA ROVANI/PAPA DE FILHOTES DE PSITACIDEOS		
--	--	---	--	--

ITEM 42

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAPS	900	SUPLEMENTO VITAMÍNICO MINERAL PARA CÃES E GATOS - cálcio e vitamina D3 – Níveis de garantia – cálcio (mín.) 190g/Kg, cálcio (máx.) 210g/Kg, vitamina D3 100.000 UL/Kg. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 30 CÁPSULAS. REFERÊNCIA – CAL-D-MIX CÁPSULAS. MARCA: VETNIL/CAL D MIX CAPSULAS	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00

ITEM 43

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	20	SUPLEMENTO MINERAL VITAMÍNICO AMINOÁCIDO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL - Composição básica qualitativa – Ácido fólico, ácido nicotínico, Aditivo prebiótico, Aditivo probiótico, Vitamina A, Vitamina B1, Vitamina B12, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina C, Vitamina D3, Vitamina E, Beta caroteno, Beta hidroxi metil butirato – HMB, Betaína, Biotina, Caseína, Cloreto de colina pó, D-pantotenato de cálcio, DL-metionina, Enxofre ventilado (flor de enxofre), Hexametáfosfato de sódio, Inositol, Iodeto de potássio, L-carnitina, L-glutamina, L-lisina, Levedura de cana de açúcar inativada e desidratada, óleo de linhaça, Ppoteína isolada de soja, Proteinato de cobre, Proteinato de ferro, Proteinato de zinco, Selenito de sódio, Sulfato de cobalto heptahidratado, Sulfato de condroitina, Sulfato de glicosamina, Sulfato de magnésio, Sulfato de manganês, Taurina, Zeolita, Amido de milho, Aroma de bacon, BHT (hidróxido de tolueno butilado), dióxido de silício. LATA COM APROXIMADAMENTE 500G - REFERÊNCIA AMINOMIX GOLD, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: VETNIL/AMINOMIX GOLD	R\$ 227,00	R\$ 4.540,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 25.804,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO
CNPJ: 34.061.215/0001-34
 Ata de Registro de Preços nº 036/2021

ITEM 20

UNID	QTDE. EXCLUSIV A P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	2.400	RAÇÃO RATO CAMUNDONGO: umidade (máx.) 13,00%, Proteína bruta (mín.) 23,00%, Extrato etéreo (mín.) 4,00%, Matéria fibrosa (máx.) 5,00%, Matéria mineral (máx.) 10,00%, Cálcio (máx.) 1,30%, Fósforo (mín.) 0,85%. SACO APROXIMADAMENTE 10 KG. MARCA: AGROMIX/LABMIX	R\$ 7,20	R\$ 17.280,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 17.280,00

COMERCIAL D & V LTDA
CNPJ: 41.018.512/0001-62
 Ata de Registro de Preços nº 037/2021

ITEM 22

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	960	RAÇÃO PARA PEIXE: Ração extrusada, com 28% de proteína e 225 mg de vitamina C/kg, nos diâmetros de 4-6 mm ou 6-8 mm ou 8-10 mm. SACO APROXIMADAMENTE 40 KG. MARCA: RAÇÕES COMIGO	R\$ 3,61	R\$ 3.465,60

ITEM 28

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	3.000	RAÇÃO SUINA: umidade (máx.) 13%, proteína bruta (mín.) 19%, Extrato etéreo (mín.) 2,5%, Matéria fibrosa (máx.) 6%, matéria mineral (máx.) 8%, cálcio (máx.) 1%, Fósforo (mín.) 0,55%. SACO APROXIMADAMENTE 40 KG. MARCA: RAÇÕES COMIGO	R\$ 3,31	R\$ 9.930,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 13.395,60


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA
CNPJ: 19.933.130/0001-05

Ata de Registro de Preços nº 038/2021

ITEM 23

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	1.500	RAÇÃO CANINA: Umidade (máx.) 10%, proteína bruta (mín.) 26%, extrato etéreo 14%, matéria mineral (máx.) 7%, matéria fibrosa (máx.) 3,50%, cálcio (máx.) 1,20%, cálcio (mín.) 0,80%, Fósforo (mín.) 0,60%, sódio (mín.) 0,20%, potássio (mín.) 0,50%, ômega 6 (mín.) 2,20%, ômega 3 (mín.) 0,25%, taurina (mín.) 0,12%, sulfato de condroitina 50mg/kg, sulfato de glicosamina 600 mg/kg, energia metabolizável 3.920 kcal/kg. SACO APROXIMADAMENTE 15 KG – REFERÊNCIA RAÇÃO PREMIER SUPER PREMIUM, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. MARCA: ROYAL CANIN DO BRASIL	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00

ITEM 24

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	130	RAÇÃO CANINA RENAL: Umidade (máx.) 10%, proteína bruta (mín.) 14,50%, extrato etéreo 18%, matéria mineral (máx.) 5,50%, matéria fibrosa (máx.) 3,50%, cálcio (máx.) 0,90%, cálcio (mín.) 0,40%, Fósforo (mín.) 0,30%, potássio (mín.) 0,60%, ômega 6 (mín.) 2,00%, ômega 3 (mín.) 0,52%, EPA+DHA (mín.) 0,35%, energia metabolizável 4072 kcal/kg. SACO APROXIMADAMENTE 10 KG – REFERÊNCIA RAÇÃO PREMIER NUTRIÇÃO CLÍNICA OU SUPERIOR. MARCA: ROYAL CANIN DO BRASIL	R\$ 35,00	R\$ 4.550,00

ITEM 25

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	130	RAÇÃO CANINA HEPÁTICA: Umidade (máx.) 11%, proteína bruta (mín.) 14%, extrato etéreo 14%, matéria mineral (máx.) 5,4%, matéria fibrosa (máx.) 3,7%, cálcio (máx.) 0,85%, cálcio (mín.) 0,57%, Fósforo (mín.) 0,42%, sódio (mín.) 0,16%, potássio (mín.) 0,72%. SACO APROXIMADAMENTE 10 KG - REFERÊNCIA RAÇÃO ROYAL CANIN LINHA VETERINARY DIET OU SUPERIOR. MARCA: ROYAL CANIN DO BRASIL	R\$ 41,00	R\$ 5.330,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 30.880,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.248.691/0001-30

Ata de Registro de Preços nº 039/2021

ITEM 60

UNID	QTDE. AMPLA CONCORRÊN CIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	31.500	BANANA PRATA. Em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Caixa com aproximadamente 15 kg. MARCA: CEASA	R\$ 1,68	R\$ 52.920,00

ITEM 61

UNID	QTDE. RESERVADA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	10.500	BANANA PRATA. Em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Caixa com aproximadamente 15 kg. MARCA: CEASA	R\$ 1,68	R\$ 17.640,00

ITEM 85

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	16.000	MAMÃO. Casca deve ser firme, não ter rachaduras, partes escuras, machucadas, podres nem picada de insetos. Caixa com aproximadamente 20 Kg. MARCA: CEASA	R\$ 2,40	R\$ 38.400,00

ITEM 91

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	500	MELÃO AMARELO COMUM. Casca firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade (sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte) – unidade com aproximadamente 1 kg. MARCA: CEASA	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 110.310,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

INGÁ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.734.754/0001-36

Ata de Registro de Preços nº 040/2021

ITEM 62

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	7.000	CENOURA. Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Caixa com aproximadamente 20 kg. MARCA: CEASA	R\$ 1,46	R\$ 10.220,00

ITEM 64

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	6.000	CHUCHU. Firme e intacto sem lesões de origem física, rachaduras cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Caixa com aproximadamente 20 kg. MARCA: CEASA	R\$ 1,66	R\$ 9.960,00

ITEM 65

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	3.000	TOMATE. Graúdo, com polpa firme e intacta, isentos de injúrias, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes. Caixa com aproximadamente 20 kg. MARCA: CEASA	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00

ITEM 67

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	4.000	BATATA-DOCE. Firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes devendo ser graúda. Caixa com aproximadamente 20 kg. MARCA: CEASA	R\$ 1,62	R\$ 6.480,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 68

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	5.000	BETERRABA. Firme, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, isento de injúrias e sem lesões de origem física oriundos de manuseio e transporte. Caixa com aproximadamente 20 kg. MARCA: CEASA	R\$ 1,67	R\$ 8.350,00

ITEM 74

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	260	CASTANHA DO BRASIL (OU DO PARÁ). Inteira, processada, em completo desenvolvimento fisiológico, ausência de qualquer defeito grave, que comprometa sua aparência, conservação e qualidade; cor aroma e sabor. MARCA: CEASA	R\$ 32,00	R\$ 8.320,00

ITEM 76

UNID	QTDE. AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÇ	16.500	COUVE. Folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Maço com peso não inferior a 400g. MARCA: CEASA	R\$ 2,20	R\$ 36.300,00

ITEM 79

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÇ	2.000	ALMEIRÃO. In natura, <i>1ª qualidade</i> . Maço com peso não inferior a 500g. MARCA: CEASA	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00

ITEM 83

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	150	JILÓ. De 1ª qualidade; tamanho de médio a grande; consistência firme; sem indicio de germinação; apresentando cor, tamanho e conformação uniforme; sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. MARCA: CEASA	R\$ 4,70	R\$ 705,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 84

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	3.000	MELANCIA. Deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, isenta de injúrias, sem lesões de origem física. Perfurações e cortes oriundos de manuseio e transporte. Unidade com aproximadamente 10 Kg. MARCA: CEASA	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00

ITEM 88

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	2.000	GOIABA. In natura - 1ª qualidade. Características: firme, viçosa, casca verde, sem manchas. Lisa e brilhante, com peso entre 100 e 200 gramas cada. Não poderá apresentar manchas na casca, cicatrizes, partes amolecidas, mofadas ou brocadas. MARCA: CEASA	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00

ITEM 92

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	200	MARACUJÁ AZEDO. Casca lisa e brilhante, sem apresentar manchas escuras ou rachaduras, não estar murcho, sendo de 1ª qualidade (sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte). MARCA: CEASA	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00

ITEM 93

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	80	UVA RUBI OU NIÁGARA. Uva nova, doce, suculenta, firme e bem presa ao cacho. Ser de 1ª qualidade, sem estar murcha ou despencando (sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte). MARCA: CEASA	R\$ 11,50	R\$ 920,00

ITEM 98

UNID	QTDE. RESERVADA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	5.000	MÚSCULO DIANTEIRO BOVINO IN NATURA, com coloração normal (avermelhada) uniforme, com textura macia e ausência de ranço, odor característico, soro avermelhado, acondicionado em embalagens primárias de plástico transparente contendo aproximadamente 10 (dez) quilos. Embalagens secundárias de saco flexível de polietileno liso. MARCA: SÃO JORGE	R\$ 27,70	R\$ 138.500,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
ITEM 103

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	100	TILÁPIA. Tilápias que tenham tamanho entre 5 a 10 cm, conservadas sobre refrigeração (NÃO CONGELADO). Tendo aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, tendo cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. MARCA: MULTI PESCADOS	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00

ITEM 104

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	100	FILÉ DE MERLUZA. De 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 400g, com validade de 1 ano e temperatura de conservação de no mínimo -18° c. pacotes acomodados em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais – Embalagens de aproximadamente 1 Kg. MARCA: MULTI PESCADOS	R\$ 23,70	R\$ 2.370,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 252.205,00
REZENDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 34.194.817/0001-60

Ata de Registro de Preços nº 041/2021

ITEM 63

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	4.000	MANDIOCA. Produto deve ser entregue limpo, isentos de injurias e lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte. Caixa com aproximadamente 20 kg. MARCA: CEASA	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00

ITEM 66

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	4.000	LARANJA-PERA. Fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme. Saco com aproximadamente 15 kg. MARCA: CEASA	R\$ 1,76	R\$ 7.040,00

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 69

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	200	AMENDOIM. Sem casca e com pele. Umidade máxima de 8,5% e teor máximo de impurezas de 4,0%. A granel (kg) ou em embalagem transparente de polietileno equivalente. MARCA: PACHA	R\$ 17,50	R\$ 3,500,00

ITEM 70

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	3.500	ABACAXI. Produto deve apresentar casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundos de manuseio e transporte. Unidade com aproximadamente 1,5Kg. MARCA: CEASA	R\$ 2,45	R\$ 8.575,00

ITEM 71

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	3.000	MAÇÃ NACIONAL. Tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA: CEASA	R\$ 3,45	R\$ 10.350,00

ITEM 72

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SC	80	MILHO VERDE FRESCO. Com casca e espigas graúdas. Saco com 60 espigas. MARCA: CEASA	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00

ITEM 73

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SC	60	COCO SECO. <i>In natura</i> , 1ª qualidade (para produção de cocada). Características: casca firme. Não poderá apresentar casca quebrada, manchada ou mofada. Acondicionada em saco de polietileno resistente com aproximadamente 15 Kg. MARCA: CEASA	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 75

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	26.000	OVOS BRANCOS. De galinha; tamanho grande; de primeira qualidade; frescos; isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas); inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acondicionado em caixa com 360 unidades. MARCA: VITTA	R\$ 0,35	R\$ 9.100,00

ITEM 77

UNID	QTDE. RESERVADA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÇ	5.500	COUVE. Folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Maço com peso não inferior a 400g. MARCA: CEASA	R\$ 2,15	R\$ 11.825,00

ITEM 78

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÇ	1.800	ACELGA. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentas de injúrias, material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Maço com peso não inferior a 500g. MARCA: CEASA	R\$ 3,60	R\$ 6.480,00

ITEM 80

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	3.000	BRÓCOLIS. De 1ª qualidade; fresco; grau de evolução de tamanho completo; cor e aroma próprios da espécie; livre de insetos e enfermidades; sem nenhum tipo de lesão mecânica e física, que alterem sua aparência; livres de folhas externas e da maior parte possível de terra aderente; livre de umidade externa, aromas e sabores não próprios; livres de sujidades e larvas, unidade com aproximadamente 1 KG. MARCA: CEASA	R\$ 4,45	R\$ 13.350,00

ITEM 82

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÇ	200	ESPINAFRE. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de injurias, material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Maço com peso não inferior a 500g. MARCA: CEASA	R\$ 4,15	R\$ 830,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
ITEM 86

UNID	QTDE. AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	33.750	ABÓBORA-DE-PORCO. Tamanho e coloração uniformes, madura, ser bem desenvolvida, apresentar casca firme, isenta de injúrias, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA: CEASA	R\$ 1,40	R\$ 47.250,00

ITEM 87

UNID	QTDE. RESERVADA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	11.250	ABÓBORA-DE-PORCO. Tamanho e coloração uniformes, madura, ser bem desenvolvida, apresentar casca firme, isenta de injúrias, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA: CEASA	R\$ 1,40	R\$ 15.750,00

ITEM 89

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	2.000	MANGA. 1ª qualidade (tamanho e coloração uniformes, ser bem desenvolvida, apresentar casca firme, isenta de injúrias, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte). MARCA: CEASA	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00

ITEM 95

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
L	900	VINAGRE BRANCO. Acidez volátil entre 4% e 6% de ácido acético. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 LITRO. MARCA: SABORELI	R\$ 4,80	R\$ 4.320,00

ITEM 96

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
L	30	AZEITE. Virgem, acidez máxima 1%. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 500ML. MARCA: COCINEIRO	R\$ 23,00	R\$ 690,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 99

UNID	QTDE. AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	5.250	CORAÇÃO BOVINO IN NATURA , com coloração normal (avermelhada) uniforme, com textura macia e ausência de ranço, odor característico, soro avermelhado, acondicionado em embalagens primárias de plástico transparente, contendo aproximadamente 10 (dez) quilos . Embalagens secundárias de saco flexível de polietileno liso. MARCA: FRIBURGUER	R\$ 10,50	R\$ 55.125,00

ITEM 101

UNID	QTDE. AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	7.125	FRANGO INTEIRO CONGELADO IN NATURA , com miúdos, com coloração branca (uniforme), textura macia, ausência de ranço, odor característico, acondicionados em embalagens primárias individuais de saco flexível de polietileno liso, transparente e atóxico, com peso aproximado de 2 Kg . Embalagens secundárias de saco flexível de polietileno liso. MARCA: FRIATO	R\$ 6,99	R\$ 49.803,75

ITEM 107

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	60	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE . Creme de leite padronizado a 20% de gordura, enzima lactase, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragena e estabilizantes celulose microcristalina e citrato de sódio. Embalagem de aproximadamente 200g. MARCA: ITALAC	R\$ 13,90	R\$ 834,00

ITEM 109

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
L	600	LEITE INTEGRAL . Leite UHT. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias. EMBALAGEM DE 1 LITRO . MARCA: ITALAC	R\$ 3,85	R\$ 2.310,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
ITEM 110

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	300	LEITE LONGA VIDA – ZERO LACTOSE. Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias. EMBALAGEM DE 1 LITRO. MARCA: ITALAC	R\$ 5,29	R\$ 1.587,00

ITEM 111

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	12	AMIDO DE MILHO. Amido, proteínas, fibra, óleo e minerais. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG. MARCA: SINHA	R\$ 6,50	R\$ 78,00

ITEM 112

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	200	MEL. Consistência líquida e livre de impurezas. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 1 KG. MARCA: CERRADO BRASIL	R\$ 49,99	R\$ 9.998,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 280.795,75

AVÍCOLA GOIAS COM. DE FRIOS LTDA
CNPJ: 02.312.216/0001-18
Ata de Registro de Preços nº 042/2021

ITEM 81

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	2.000	COUVE-FLOR. De 1ª qualidade; fresco; grau de evolução de tamanho completo; cor e aroma próprios da espécie; livre de insetos e enfermidades; sem nenhum tipo de lesão mecânica e física, que alterem sua aparência; livres de folhas externas e da maior parte possível de terra aderente; livre de umidade externa, aromas e sabores não próprios; livres de sujidades e larvas, unidade com aproximadamente 1KG. MARCA: CEASA	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 90

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	20	KIWI NACIONAL. Sem deterioração com grau médio de amadurecimento, sem manchas e partes amolecidas (sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte). MARCA: CEASA	R\$ 13,00	R\$ 260,00

ITEM 94

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	15	PIMENTA MALAGUETA VERMELHA. Boa qualidade, fresca, apresentando tamanho e cor uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas e matéria terrosa. Não serão aceitas peças murchas. Deverão estar devidamente condicionadas. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 400 GR. MARCA: CEASA	R\$ 25,00	R\$ 375,00

ITEM 97

UNID	QTDE. AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	15.000	MÚSCULO DIANTEIRO BOVINO IN NATURA, com coloração normal (avermelhada) uniforme, com textura macia e ausência de ranço, odor característico, soro avermelhado, acondicionado em embalagens primárias de plástico transparente contendo aproximadamente 10 (dez) quilos. Embalagens secundárias de saco flexível de polietileno liso. MARCA: PALOMA CARNES	R\$ 26,72	R\$ 400.800,00

ITEM 100

UNID	QTDE. RESERVADA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	1.750	CORAÇÃO BOVINO IN NATURA, com coloração normal (avermelhada) uniforme, com textura macia e ausência de ranço, odor característico, soro avermelhado, acondicionado em embalagens primárias de plástico transparente, contendo aproximadamente 10 (dez) quilos. Embalagens secundárias de saco flexível de polietileno liso. MARCA: PALOMA CARNES	R\$ 11,00	R\$ 19.250,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
ITEM 102

UNID	QTDE. RESERVADA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	2.375	FRANGO INTEIRO CONGELADO IN NATURA , com miúdos, com coloração branca (uniforme), textura macia, ausência de ranço, odor característico, acondicionados em embalagens primárias individuais de saco flexível de polietileno liso, transparente e atóxico, com peso aproximado de 2 Kg . Embalagens secundárias de saco flexível de polietileno liso. MARCA: FRIATO	R\$ 6,80	R\$ 16.150,00

ITEM 105

UNID	QTDE. EXCLUSIVA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KG	360	FÍGADO (BOVINO) . Em tiras congeladas com aproximadamente 2 cm de largura, 10 cm de comprimento e 50 mm de espessura. Ter aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando até 3 kg . MARCA: PALOMA CARNES	R\$ 13,44	R\$ 4.838,40

VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 451.473,40
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ R\$ 1.684.802,95

FABIANO BISSOTO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA CGM Nº. 084/ 2021

Retifica Portaria CGM n.º. 046/2020

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 046/2021 para **incluir** a servidora **Isabela Soares Vicheti**, matrícula nº. 1438670-02, CPF nº. 029.349.461-42 na função de Gestora do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 001/2020, decorrente do processo BEE nº. 25182/2020 e **excluir** a servidora **Ludmila di Paiva Malheiros Rocha**, matrícula nº 527998-01, CPF nº. 761.478.191-00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

Aline do Espírito Santo Ribeiro
Controladora-Geral Interina do Município

RA/EB

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia - GO
CEP: 74.884-900 – Tel.: 55 62 3524-3390
e-mail: controladoria@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 003/2021**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO, CEP 74884-900, neste ato apresentado pelo Prefeito Sr. ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ, brasileiro, casado, político, portador da CI nº 18055688 SSP/SP e CPF/MF nº 764.428.377-34, assistido pela Procuradora-Geral do Município, nomeada pelo Decreto nº 2.491, de 22 de abril de 2021, publicado no D.O.M. nº 7.536, de 22 de abril de 2021, Dra. TATIANA ACCIOLY FAYAD, brasileira, casada, advogada, OAB/GO nº 19.400, inscrita no CPF/MF nº 819.430.321-49 e portadora da CI nº 3465978 SPTC/GO, ambos com domicílio profissional na Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO, CEP 74884-900 e e-mail: procuradoriappi@goiania.go.gov.br, doravante denominado **PERMITENTE**, confere, de acordo com autorização contida na Lei Municipal nº 10.363 de 24 de junho de 2019, e nos termos do Processo Administrativo nº 45979440/2011, **PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** ao **GRUPO DE MULHERES NEGRAS DANDARA NO CERRADO**, pessoa jurídica de direito privado, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 10.065/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.045.462/0001-49 e com sede na Rua C-176, nº 717, Quadra 424, Lote 21, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.250-300, neste ato apresentado pela Coordenadora-Geral, **DEUZÍLIA PEREIRA DA CRUZ**, brasileira, solteira, Bacharela em Direito, portadora do RG nº 5044534 - 2ª Via SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 838.611.221-20, residente e domiciliada na Rua Guaporé, Quadra 46, Lote 07, Bairro Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, que passa a ser denominada doravante apenas como **PERMISSIONÁRIA**, sendo esta outorga de uso especial conferida nos seguintes termos:

1 – OBJETO

1.1. Por este Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel o **PERMITENTE** outorga à **PERMISSIONÁRIA** a posse da Área Pública Municipal (APM-08), com área de 1.492,59m² (mil e quatrocentos e noventa e dois vírgula cinquenta e nove metros quadrados), localizada entre a Rua Padre Anchieta e Rua Santana, Residencial Santa Fé, com os seguintes limites e confrontações: *“frente para a Rua Padre Anchieta, medindo 25,35m; Fundo para a Rua Santana, medindo 25,35m; Lado direito confrontando com Área Remanescente da APM-08, medido 50,00m; Lado esquerdo para Rua da Glória, medindo 40,00m; 1ª linha de chanfrado da Rua da Glória com Rua Padre Anchieta, medindo 7,07m; 2ª linha de chanfrado da Rua da Glória com Rua Santana, medindo 7,07m”*.



1.2. Este Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel constitui ato administrativo gratuito e precário.

2 – FINALIDADE

2.1. Todas as finalidades que a **PERMISSIONÁRIA** atribuir ao imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel devem se relacionar diretamente com o desenvolvimento de sua atividade fim.

3 – OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

3.1. A **PERMISSIONÁRIA** se compromete a administrar, guardar, zelar e proporcionar o melhor uso ao imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, correndo por sua conta toda e qualquer despesa relacionada à conservação e utilização da área, tais como tributos, tarifas de água e energia elétrica.

3.2. A **PERMISSIONÁRIA** se compromete a utilizar o imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel exclusivamente para atendimento das finalidades descritas na “condição 2”.

3.3. Para fins de aproveitamento do imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, a **PERMISSIONÁRIA** se compromete a iniciar as obras respectivas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de publicação deste Termo, comprometendo-se a finalizar tais obras no prazo máximo de 2 (dois) anos, também contados da data de publicação deste Termo (art. 1º, III, da Lei Complementar Municipal nº 078, de 08 e julho de 1999).

3.4. A **PERMISSIONÁRIA** se compromete a comunicar por escrito ao **PERMITENTE** a realização de qualquer obra no imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel mediante protocolo de requerimento escrito no Processo Administrativo nº 45979440/2011.

3.5. A **PERMISSIONÁRIA** declara estar ciente que, a qualquer momento, o **PERMITENTE** poderá realizar vistoria no imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso



de Bem Imóvel a fim de averiguar o cumprimento das condições estabelecidas neste ato e na legislação incidente.

4 – VEDAÇÕES

4.1. A presente Permissão de Uso de Bem Imóvel constitui ato personalíssimo, sendo vedado à **PERMISSIONÁRIA** atribuir a terceiros o uso do imóvel de objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel em sua integralidade ou de parcela dele, seja a que título for, de forma gratuita ou onerosa.

5 – PRAZO

5.2. O presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da sua publicação.

6 – EXTINÇÃO

6.1. Considerar-se-á extinto de pleno direito o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel ao se atingir o prazo fixado na “condição 5”.

6.2. Considerar-se-á extinto de pleno direito o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel em caso de descumprimento por parte da **PERMISSIONÁRIA** de qualquer das condições ou vedações estabelecidas neste ato.

6.3. Considerar-se-á extinto de pleno direito o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel em caso de descumprimento ou não atendimento das prescrições constantes na legislação incidente, seja na que se encontra em vigor no presente momento seja legislação superveniente.

6.4. Faculta-se ao **PERMITENTE** revogar o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel a qualquer momento, reservando-se essa prerrogativa ao seu exclusivo juízo de conveniência e oportunidade.



6.5. Independentemente do motivo que tenha ensejado a extinção do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, não caberá à **PERMISSIONÁRIA** a reclamação de qualquer indenização junto ao **PERMITENTE**.

7 – RESTITUIÇÃO DO BEM

7.1. Independentemente do motivo que tenha ensejado a extinção do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, a **PERMISSIONÁRIA** deverá restituir o imóvel com, pelo menos, as mesmas condições em que ele se encontra no presente momento.

7.2. Toda e qualquer construção ou plantação realizada no imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, tudo quanto se lhe incorporar natural ou artificialmente, assim como seus frutos, produtos, partes integrantes, pertencas, benfeitorias, melhoramentos e acrescidos, são de propriedade do **PERMITENTE**, devendo lhe ser entregue ou restituído independentemente do motivo que tenha ensejado a extinção deste ato.

8 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento por parte da **PERMISSIONÁRIA** de qualquer das condições ou vedações estabelecidas no presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel fará incidir multa mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, tendo como termo inicial o momento em que se verificar o descumprimento das condições ou vedações e como termo final o momento em que o bem for restituído ao **PERMITENTE**.

8.2. A incidência da multa estabelecida na “condição 8.1” independe da comprovação de prejuízo por parte do **PERMITENTE**, sendo-lhe reservada a possibilidade de exigir indenização suplementar em caso de prejuízo excedente, incluindo lucros cessantes.

8.3. As sanções estabelecidas na “condição 8.1” e na “condição 8.2” não afastam a incidência de sanções eventualmente previstas na legislação incidente, seja para fins de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Procuradoria-Geral do Município

9 – PUBLICAÇÃO E CONTROLE INTERNO

9.1. A publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel constitui condição para que ele possa produzir seus devidos efeitos.

9.2. O presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel será objeto de apreciação pela Controladoria-Geral do Município de Goiânia.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Tratando-se de título executivo extrajudicial, o descumprimento de qualquer das condições ou vedações estabelecidas no presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel poderá ensejar a sua execução perante o Poder Judiciário.

10.2. Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia para dirimir eventuais questões referentes ao presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel.

10.3. Aos casos omissos deverão ser aplicadas as normas do regime jurídico-administrativo vigentes no direito brasileiro, aplicando-se de forma subsidiária e complementar o regramento do direito privado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ

Prefeito do Município de Goiânia

TATIANA ACCIOLY FAYAD

Procuradora-Geral do Município de Goiânia

GRUPO DE MULHERES NEGRAS DANDARA NO CERRADO

DEUZÍLIA PEREIRA DA CRUZ

Coordenadora-Geral



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 205/2020**

- 1. CONTRATANTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA e a Sra. **JESSICA SARIEDINE DE MELO.**
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo nº **86995727**, em atendimento Despacho nº 149/2021 – GERSOV da Gerência de Supervisão de Obras Viárias (fl. 12), com amparo legal no art. 2º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007 e previsão contratual na cláusula quinta.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 205/2020 por mais 01 (um) ano.
- 4. PRAZO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 205/2020, por mais 01 (um) ano, **contados a partir de 24 de agosto de 2021.**
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2021.5701.04.122.0028.2450.31901100 fonte 100. (fl. 28)
- 6. LOCAL E DATA:** Goiânia, 04 de agosto de 2021.

Engº FAUSTO SARMENTO
Secretário-SEINFRA

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 059 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 68, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, considerando a apresentação da documentação que comprovam a não ocorrência das vedações do Art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, bem como Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, MARA SANDRA ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 592005-01, inscrita no CPF nº 262.663.771-87, para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 84221937
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
 Assunto : Requerimento
 Protocolo : 2021/00000/ 032808

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 2646/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela **Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2021**, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	DANIELLA MENDES DE SOUZA SOBRINHO	039.681.951-67	URGÊNCIA 24 HORAS
02	ANA GABRIELLA DE ALMEIDA ARAUJO	457.322.448-32	URGÊNCIA 24 HORAS
03	LUIZA GABRIELA MENDES BARBOSA RIBEIRO	012.839.861-24	URGÊNCIA 24 HORAS
04	ALBANIR BORGES DA SILVA	136.210.411-68	URGÊNCIA 24 HORAS
05	JOÃO VICTOR FERREIRA NETO	011.737.731-77	URGÊNCIA 24 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 86378531
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2021/00000/ 032817

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 2647/2021/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	RAFAELA RAMOS FERREIRA	756.738.191-53	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de outubro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 86914131
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
 Assunto : Requerimento
 Protocolo : 2021/00000/ 032832

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 2648/2021/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	FERNANDA INEZ GOMES GARROTE	565.400.271-68	Otorrinolaringologista Pediátrico
02	TAINARA EMILIA RODRIGUES DA SILVA	004.595.081-48	Endocrinologista Pediátrico

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0272 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86509482	1138/2021	MARCO TULIO JOSE DE OLIVEIRA	037.154.941-82	14/04/2021	13/04/2022	162.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0271 / 2021 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
76357811	1086/2018	MARIANA GOMES BERTELLI	024.742.561-30	01/07/2021	01/07/2021
69964583	460/2017	FRANCISNETTA PIRES VALLE	873.639.841-15	02/06/2021	20/07/2021
81667730	001/2020	LETHICIA DE CASTRO PEREIRA	045.416.221-90	31/03/2021	26/07/2021
84917559	1160/2020	MARCO TULIO JOSE DE OLIVEIRA	037.154.941-82	02/04/2021	22/07/2021
84277118	793/2020	MONISE SANTANA BRAGA	020.544.861-59	04/03/2021	26/07/2021
74844227	696/2018	THIAGO QUEIROZ BRANDÃO	011.674.631-96	12/02/2021	26/07/2021
80734964	715/2019	THATYANE GALVÃO SANTOS	018.225.171-33	01/02/2021	16/07/2021

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0274 / 2021 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
83881747	504/2020	KENIA LAZARO PEREIRA	998.770.401-82	05/06/2021	20/07/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0275 / 2021 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **ENFERMEIRO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
83875828	500/2020	JHONATTA RODRIGUES ALBUQUERQUER	013.017.901-92	21/05/2021	16/07/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0276 / 2021 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
86207273	415/2021	FREDERICO PRUDENTE MARQUES	633.363.241-49	20/05/2021	16/07/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0277 / 2021 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **FISIOTERAPEUTA** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
86308096	864/2021	ANDRESSA TORRES LIMA	701.508.351-59	12/06/2021	19/07/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0282 / 2021 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
84222313	1031/2020	KARINNY JARDIM WAQUED AIRES	800.069.591-00	07/07/2021	07/07/2021
84218596	1388/2020	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA	628.304.141-87	07/07/2021	07/07/2021
84501131	1247/2020	LUCIANO LUCAS GORDO FERREIRA	601.530.421-00	07/07/2021	07/07/2021
86174456	855/2021	FABIO ARAUJO CANEDO	015.403.091-00	07/07/2021	07/07/2021
85728610	283/2021	INARA PELICHEK BEZERRA	400.734.438-83	01/07/2021	01/07/2021
84640611	1081/2020	ROBSON LEMES GUIMARAES	826.132.901-10	01/07/2021	01/07/2021
84671746	1091/2020	GUILHERME COSTA RODRIGUES	054.648.121-30	01/07/2021	01/07/2021
85330195	1404/2020	JACKELINE MARIANNE CHAVEIRO TAVARES	009.077.951-70	01/07/2021	01/07/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIO E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0283 / 2021 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
84776688	1140/2020	BEATRIZ BARBOSA VAZ	009.595.362-05	01/07/2021	01/07/2021
85330489	1399/2020	TALITHA GISELLE CLEMENTE GONÇALVES	016.138.401-36	01/07/2021	01/07/2021
85330144	1405/2020	DANILLO MENEZES BASTOS	024.035.711-64	01/07/2021	01/07/2021
84445584	982/2020	KAIO CESAR DAL COL OLIVEIRA	142.217.437-94	01/07/2021	01/07/2021
85673700	261/2021	TAINARA SENA BALEEIRO	756.954.211-87	01/07/2021	01/07/2021
85728555	285/2021	BRUNA ARAUJO BARBOSA	020.643.801-08	01/07/2021	01/07/2021
84420107	860/2020	RENATO BRITO BARBOSA	012.125.921-82	01/07/2021	01/07/2021
85618652	182/2021	LORENA HEMILY SILVA SIQUEIRA	024.724.111-38	01/07/2021	01/07/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0284 / 2021 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
84763608	1125/2020	THAYS FERREIRA GUIMARAES	031.915.011-93	01/07/2021	01/07/2021
84401943	864/2020	HEITOR COSTA BATISTA	036.735.681-32	01/07/2021	01/07/2021
84438570	903/2020	LUCIANNA FREITAS BRITO	022.474.001-67	01/07/2021	01/07/2021
85739247	286/2021	ISABEL QUEIROZ CAFÉ CARVALHAIS	064.636.216-09	01/07/2021	01/07/2021
84478067	991/2020	JULIANA BARBOSA REZENDE	044.605.411-90	01/07/2021	01/07/2021
84465381	949/2020	PATRICIA PARREIRA BELO	470.123.741-87	01/07/2021	01/07/2021
85129104	1333/2020	DEBORAH CARVALHO NASCIMENTO	034.202.711-58	01/07/2021	01/07/2021
85258915	1360/2020	MICHELLE DE AZEVEDO PINHEIRO LEITE	100.145.877-00	01/07/2021	01/07/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0285 / 2021 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
84436739	906/2020	RAYMARA RIBEIRO PINTO	733.797.001-34	01/07/2021	01/07/2021
85533801	80/2021	CRISTINA CRUVINEL FREITAS	939.704.471-00	01/07/2021	01/07/2021
84437115	910/2020	MARCOS SELOS JOSE DA CRUZ	800.772.421-49	01/07/2021	01/07/2021
85289284	1393/2020	MARIANA MELO SOARES	702.009.441-42	01/07/2021	01/07/2021
84401986	956/2020	RODOLFO CRISTINO DE OLIVEIRA	002.420.681-46	01/07/2021	01/07/2021
84443891	940/2020	SAMARA CLARICE GUAREZ DE OLIVEIRA	987.562.652-04	01/07/2021	01/07/2021
85950860	327/2021	ANALOU MESSIAS CASTRO	811.433.702-87	01/07/2021	01/07/2021
85407635	1496/2020	NIUELLEN MOREIRA NEVER	018.340.981-73	01/07/2021	01/07/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0286 / 2021 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
84465461	946/2020	BRUNA LIMA CABRAL	786.613.401-44	01/07/2021	01/07/2021
85950924	328/2021	RODRIGO AMORIM IVO DE ASSIS	700.220.341-02	01/07/2021	01/07/2021
85618610	183/2021	MARIANA SANTOS ROMAO	012.196.481-75	01/07/2021	01/07/2021
85407651	1495/2020	ALICE SOUSA ALMEIDA	703.123.951-67	01/07/2021	01/07/2021
85673751	262/2021	DIOGO VINICIUS SOARES QUEIROZ	046.269.721-52	01/07/2021	01/07/2021
85559851	164/2021	ISADORA DOS SANTOS PEREIRA	038.474.771-02	01/07/2021	01/07/2021
85259288	1362/2020	ALINE FREIRA SILVA LIMA	002.430.951-63	01/07/2021	01/07/2021
86380722	1048/2021	TAINARA SENA BALEEIRO	756.954.211-87	01/07/2021	01/07/2021

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105 e 106 de 2021 REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 34635

Objeto: Aquisição de insumos para a Central de Material de Esterilização, através do Sistema de Registro de Preço, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos

Prazo: O Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação deste extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

•SISPACK MEDICAL LTDA - CNPJ: 54.565.478/0001-98 – Ata SRP nº 105/2021

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	25.000 Und	PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO E INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 , pacote teste desafio pronto, de uso único, composto de um indicador biológico para esterilização à vapor saturado em temperatura de 121°C a 134°C, com tempo máximo de resposta de 03 horas , por método de fluorescência, composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de <i>Geobacillus Stearothermophilus</i> (ATCC 7953, com certificado de qualidade assegurada) acondicionada em uma ampola de vidro lacrada com meio de cultura púrpura que após o processo muda a cor para amarelo e uma tampa com orifícios para penetração do esterilizante e filtro hidrofóbico que atua como uma barreira bacteriana. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. No mesmo pacote contém um integrador químico classe 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISSO 11140-1, posicionados em um substrato poroso embrulhado em embalagem descartável. O integrador químico classe 5 deve ter leitura de resultado através de mudança de limite-movimento frontal (não exige interpretação de cor), composto de uma mecha de papel/filme e alumínio laminado e de uma pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel, devendo atingir a área de “accept” (aceito) se todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor forem alcançados. A extensão da migração é proporcional ao tempo de	Bionova	R\$ 26,60	R\$ 665.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		<p>exposição do pacote ao vapor e a temperatura. Acompanha ampola externa do mesmo lote para utilização como controle. Com um sistema de leitor fluorescente especialmente projetado é usado na detecção dos esporos presentes no frasco e uma luz vermelha ou verde é exibida como forma de resultado, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade. Com certificado de qualidade assegurada, com validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da entrega no almoxarifado, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto. O vencedor deste item deverá fornecer gratuita e temporariamente 80 equipamentos para leitura dos testes (incubadora 3 horas) e prestar treinamento para a equipe. As incubadoras devem estar calibradas e apresentar uma certificação que assegure que o sistema mantém as especificações de temperatura de funcionamento no ato da entrega e se necessário serem calibradas anualmente, conforme RDC 15. Caixa com 24 pacotes. Incubadora consignada isenta de registro ANVISA/MS.</p>			
<p>VALOR TOTAL: R\$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais)</p>					

• **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ: 33.772.464/0001-75 Ata SRP nº 106/2021**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	30.000 Und	<p>INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 - para esterilização a vapor, composto de uma fita de papel coberta com substância química que muda de coloração quando exposta às condições específicas de tempo e temperatura e vapor; certificando que o agente esterilizador penetrou nesses pacotes atingindo os parâmetros necessários para efetiva esterilização. Fácil interpretação (leitura clara, imediata e precisa). Para uso em esterilização a vapor em ciclos operando a 134° C por 5 minutos ou 121° C por 15 minutos. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registros na ANVISA. De acordo com AAMI, ISO 11140-1 Pacote com 250 un.</p>	Terragenase	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
<p>VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)</p>					

Valor Total: R\$ 673.100,00 (Seiscentos e setenta e três mil e cem reais)

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

PORTARIA Nº 365 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, o teor do Parecer nº 055/2020 da Advocacia Setorial do GOIANIAPREV e do que mais consta do processo nº 8.091.848-8/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Elizie Ferreira dos Santos Bicalho**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível III, Referência “E”, matrícula nº 714070-01, CPF nº 507.121.011-87, lotada no GOIANIAPREV, os 07 (sete) períodos de serviço privado abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 10/09/2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS através da Agência da Previdência Social São Paulo - Guarapiranga (21.004.070), para fins de aposentadoria e disponibilidade.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
1.	01.04.1989 a 11.05.1989	00 (zero) ano(s), 01 (um) mês(es) e 11 (onze) dia(s)
2.	06.04.1992 a 26.04.1992	00 (zero) ano(s), 00 (zero) mês(es) e 21 (vinte e um) dia(s)
3.	03.06.1997 a 11.02.1999	01 (um) ano(s), 08 (oito) mês(es) e 09 (nove) dia(s)
4.	02.08.1999 a 20.01.2000	00 (zero) ano(s), 05 (cinco) mês(es) e 19 (dezenove) dia(s)
5.	01.04.2000 a 06.03.2001	00 (zero) ano(s), 11 (onze) mês(es) e 06 (seis) dia(s)
6.	02.01.2002 a 10.01.2003	01 (um) ano(s), 00 (zero) mês(es) e 09 (nove) dia(s)
7.	01.03.2004 a 12.12.2005	01 (um) ano(s), 09 (nove) mês(es) e 12 (doze) dia(s)
Total Geral de Tempo de Contribuição		06 (seis) ano(s), 00 (zero) mês(es) e 27 (vinte e sete) dia(s).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 366, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Decreto nº 2036, de 26/11/2020, publicado no DOM Eletrônico nº 7431, de 26/11/2020, que concedeu e retificou Progressões Horizontais a servidores do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, e em face da sentença do juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia prolatada no processo nº 5485662.64.2018.8.09.0051, bem como do que consta do processo GED nº 0000302/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 335, DE 06/09/2019**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7134, de 06/09/2019, que aposentou a servidora **Maria Rita de Paula Ribeiro**, matrícula nº 191159-01, CPF nº 427.093.421-20, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, no processo nº 7.282.818-6/2018, na parte relativa ao Padrão e aos proventos, para considerá-los como sendo **Padrão “N”** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.516,14** (três mil, quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 2.109,84** (dois mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.054,84** (um mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2019**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 367, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto nº 023, de 02/01/2021, e de acordo com o previsto no Art. 2º, § 1º. da Instrução Normativa CGM nº 02, de 06/02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar como Fiscal e Gestora Administrativa de Contrato a servidora **Patrícia de Oliveira Borges Saraiva**, matrícula n.º 281050, CPF n.º 782.781.121-34, Gerente de Apoio Administrativo do GOIANIAPREV, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato - Empenho** emitido em 15/07/2021 (processo 42402/2021 do Bee BPM System), firmado entre este Instituto (Contratante) e a empresa **Positivo Tecnologia S.A.** (Contratada), CNPJ n.º 81.243.735/0009-03, cujo objeto é a aquisição de 20 (vinte) microcomputadores para atender as necessidade deste Instituto, a ser executado nas dependências do Contratante, localizadas na Av. B, Qd. C-1, Lt. 16/18, nº 155, Setor Oeste, Goiânia, Goiás.

Art. 2.º Determinar que a mencionada servidora observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e seus aditivos.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV

PORTARIA Nº 368 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, o teor do Parecer nº 054/2020 da Advocacia Setorial do GOIANIAPREV e do que mais consta do processo n.º 5.319.768-0/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Juraci Soares Teixeira Bitencourt**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível III, Grau AA3, Referência “D”, matrícula n.º 734217-06, CPF n.º 532.319.101-53, lotada no GOIANIAPREV, os 03 (três) períodos de serviço privado abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 10/06/2013 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS através da Agência da Previdência Social Goiânia Sul (8.001.070), para fins de aposentadoria e disponibilidade.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
1.	01.12.1993 a 05.06.1994	00 (zero) ano(s), 06 (seis) mês(es) e 05 (cinco) dia(s)
2.	01.12.1994 a 04.09.1997	02 (dois) ano(s), 09 (nove) mês(es) e 04 (quatro) dia(s)
3.	01.08.1998 a 01.04.1999	00 (zero) ano(s), 08 (oito) mês(es) e 01 (um) dia(s)
Total Geral de Tempo de Contribuição		03 (três) ano(s), 11 (onze) mês(es) e 10 (dez) dia(s).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 369, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria Alice Januário do Espírito Santo**, matrícula nº 200751-01, inscrita no CPF sob o nº 412.736.211-15, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “H”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.492,98** (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 895,79** (oitocentos e noventa e cinco reais e sete e nove centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.754.207-8/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 370, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Ademaldo Carlos Cabral**, matrícula nº 81221-01, inscrito no CPF sob o n.º 136.901.911-49, no cargo de Auditor Fiscal de Posturas, CJ1, Padrão “L”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.720,46** (três mil, setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 6.696,83** (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização (2,5%): R\$ 93,01** (noventa e três reais e um centavo) e **Adicional de Produtividade Fiscal: R\$ 7.440,92** (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art.2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.258.634-4/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 371, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto nº 023, de 02/01/2021, e de acordo com o previsto no Art. 2º, § 1º. da Instrução Normativa CGM nº 02, de 06/02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar como Fiscal e Gestora Administrativa de Contrato a servidora **Patrícia de Oliveira Borges Saraiva**, matrícula n.º 281050, CPF n.º 782.781.121-34, Gerente de Apoio Administrativo do GOIANIAPREV, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato - Empenho** emitido em 07/07/2021 (processo 42886/2021 do Bee BPM System), firmado entre este Instituto (Contratante) e a empresa **P & B Sistemas de Segurança Eireli** (Contratada), CNPJ n.º 09.140.225/0001-18, cujo objeto é a aquisição dos serviços de recarga e manutenção dos extintores instalados no prédio deste Instituto, a ser executado nas dependências do Contratante, localizadas na Av. B, Qd. C-1, Lt. 16/18, nº 155, Setor Oeste, Goiânia, Goiás.

Art. 2.º Determinar que a mencionada servidora observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e seus aditivos.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 372, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Elizete Nunes da Silva**, matrícula nº 405574-01, inscrita no CPF sob o nº 228.653.221-49, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “E”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (02): R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.219.277-0/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 373, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Ana Maria Barbosa de Araújo**, matrícula nº 904570-01, inscrita no CPF sob o n.º 158.717.201-10, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “D”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **13,29/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 13 (treze) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições à Previdência, no **valor total de R\$ 548,33** (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 8.334.124-6/2020.

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 374, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 § 5º do art. 40 da Constituição Federal c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria de Lourdes Caixeta Melo**, matrícula nº 250597-01, inscrita no CPF sob o n.º 514.340.086-49, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “M”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.852,05** (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.926,03** (um mil, novecentos e vinte e seis reais e três centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.155,61** (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 8.347.267-7/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

PORTARIA Nº 375 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, o teor do Parecer nº 056/2020 da Advocacia Setorial do GOIANIAPREV e do que mais consta do processo n.º 7.833.814-8/2019 (GED nº 0000497/2019),

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Dayane Maia dos Santos**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “E”, matrícula n.º 908126-01, CPF n.º 012.013.031-92, lotada no GOIANIAPREV, os 02 (dois) períodos de serviço privado abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 25/03/2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
1.	13.08.2003 a 30.04.2005	01 (um) ano(s), 08 (oito) mês(es) e 18 (dezoito) dia(s)
2.	22.03.2007 a 09.12.2007	00 (zero) ano(s), 08 (oito) mês(es) e 18 (dezoito) dia(s)
Total Geral de Tempo de Contribuição		02 (dois) ano(s), 05 (cinco) mês(es) e 06 (seis) dia(s).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****Resolução nº 013, de 06 de julho de 2021.**

Aprova o Processo do Balancete de abril de 2020, do Fundo Previdenciário – FUNPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do mês de abril de 2020, do Fundo Previdenciário – FUNPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

Conselheiros:

Titular	Suplente
_____ Jucimara Marçal de Jesus	_____ Eliene Dias de Pina Silva
_____ Pricila Marques Naves	_____ Paulo Rhafael Paz
_____ Sandro de Lima Ferreira	_____ Rosimeire Soares Vilela

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

Tamine Ribas

Danilo Belo Honório
(Câmara Municipal de Goiânia)

Weldes Bezerra de Medeiros
(Sindigoiania)

Luzinéia Vieira dos Santos
(Sindsaúde)

Gustavo Pinto Silva
(Sindiffisc)

José Augusto da Silva
(Sindflego)

Napoleão Batista Ferreira da Costa
(Sintego)

Thiago de Paula Moreira

Robson Fernando de Nazareth Queiroz
(Sindigoiania)

Wilton Alves de Brito
(Sindsaúde)

Frederico Inácio e Silva
(Sindiffisc)

Aparecida Mármara Costa
(Sindflego)

Elisabeth Machado de Moraes
(Sintego)

**Resolução nº 014, de 06 de julho de 2021.**

Aprova o Processo do Balancete de março de 2020, do Balancete Mensal - GOIANIAPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do mês de março de 2020, do Balancete Mensal – GOIANIAPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

Conselheiros:

Titular	Suplente
Jucimara Marçal de Jesus	Eliene Dias de Pina Silva
Pricila Marques Naves	Paulo Rhafael Paz
Sandro de Lima Ferreira	Rosimeire Soares Vilela
Tamine Ribas	Thiago de Paula Moreira



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV

Danilo Belo Honório
(Câmara Municipal de Goiânia)

Weldes Bezerra de Medeiros
(Sindigoiania)

Luzinéia Vieira dos Santos
(Sindsaúde)

Gustavo Pinto Silva
(Sindiffisc)

José Augusto da Silva
(Sindflego)

Napoleão Batista Ferreira da Costa
(Sintego)

Robson Fernando de Nazareth Queiroz
(Sindigoiania)

Wilton Alves de Brito
(Sindsaúde)

Frederico Inácio e Silva
(Sindiffisc)

Aparecida Mármara Costa
(Sindflego)

Elisabeth Machado de Morais
(Sintego)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****Resolução nº 015, de 06 de julho de 2021.**

Aprova com ressalva o Processo do Balancete de maio de 2020, do Fundo Previdenciário – FUNPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com ressalva, o Balancete do mês de maio de 2020, do Fundo Previdenciário – FUNPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

Conselheiros:

Titular	Suplente
Jucimara Marçal de Jesus	Eliene Dias de Pina Silva
Pricila Marques Naves	Paulo Rhafael Paz
Sandro de Lima Ferreira	Rosimeire Soares Vilela
Tamine Ribas	Thiago de Paula Moreira



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

Danilo Belo Honório
(Câmara Municipal de Goiânia)

Weldes Bezerra de Medeiros
(Sindigoiania)

Luzinéia Vieira dos Santos
(Sindsaúde)

Gustavo Pinto Silva
(Sindiffisc)

José Augusto da Silva
(Sindflego)

Napoleão Batista Ferreira da Costa
(Sintego)

Robson Fernando de Nazareth Queiroz
(Sindigoiania)

Wilton Alves de Brito
(Sindsaúde)

Frederico Inácio e Silva
(Sindiffisc)

Aparecida Mármara Costa
(Sindflego)

Elisabeth Machado de Morais
(Sintego)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

**ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – CF, DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.**

Aos 02 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 08:30h, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal – CF do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Goiânia, instituído pelo Decreto nº 2.061, de 27 de junho de 2017. A reunião iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Pricila Marques Naves, Tamine Ribas, Sandro de Lima Ferreira, Gustavo Pinto Silva, José Augusto da Silva, Luzineia Vieira dos Santos, Jucimara Marçal de Jesus, Danilo Belo Honório, Weldes Bezerra de Medeiros e Napoleão Batista Ferreira da Costa. Demos início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior onde todos concordaram e assinaram. Passamos então a análise dos balancetes. Como foi colocado na reunião anterior, foi verificado que existem dois números de processos para o mesmo balancete. Foi informado pela gerencia financeira que abre-se dois processos, um para a Controladoria e outro que seria a cópia para ser enviada para o Conselho analisar e que todos os documentos que são anexados no processo da Controladoria também é anexado no processo que vai para o Conselho analisar. Mas ao analisar os balancetes do FUNPREV de abril/2020 e o balancete do GOIANIAPREV de março/2020, verificou-se que alguns documentos que estão no processo da Controladoria não estavam na cópia do balancete que enviaram para o Conselho, e que o conselheiro que estava analisando teve que buscar a cópia na gerência financeira para anexar ao balancete. Após a análise, foram recolhidos os balancetes para que possamos dar continuidade na próxima reunião. Finalizado a reunião, o presidente agradece a presença de todos e lembra que a próxima reunião será no dia 06 deste mês. Nada mais a ser tratado, eu, Sandro de Lima Ferreira, na condição de secretário do CF, lavrei a presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Conselheiros:

Titular

Jucimara Marçal de Jesus

Pricila Marques Naves

Suplente

Eliene Dias de Pina Silva

Paulo Rhafael Paz



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

Sandro de Lima Ferreira

Tamine Ribas

Danilo Belo Honório

Weldes Bezerra de Medeiros
(Sindigoiania)

Napoleão Batista Ferreira da Costa
(Sintego)

Luzinéia Vieira dos Santos
(Sindsaúde)

Gustavo Pinto Silva
(Sindffisc)

José Augusto da Silva
(Sindflego)

Rosimeire Soares Vilela

Thiago de Paula Moreira

Robson Fernando de Nazareth Queiroz
(Sindigoiania)

Elisabeth Machado de Moraes
(Sintego)

Wilton Alves de Brito
(Sindsaúde)

Frederico Inácio e Silva
(Sindffisc)

Aparecida Mármara Costa
(Sindflego)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – CF, DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.**

Aos 06 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 08:30h, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal – CF do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Goiânia, instituído pelo Decreto nº 2.061, de 27 de junho de 2017. A reunião iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Pricila Marques Naves, Tamine Ribas, Sandro de Lima Ferreira, Gustavo Pinto Silva, José Augusto da Silva, Luzineia Vieira dos Santos, Jucimara Marçal de Jesus, Danilo Belo Honório, Weldes Bezerra de Medeiros e Napoleão Batista Ferreira da Costa. Demos início aos trabalhos com a análise dos balancetes. Após análise foi apresentado o relatório do balancete do mês do março de 2020 do GOIANIAPREV e colocado para apreciação e votação dos membros deste Conselho. Após apreciação todos concordaram e aprovaram o referido balancete que será encaminhado ao CMP para as devidas providências. Foi apresentado também o relatório do balancete do mês do abril de 2020 do FUNPREV e colocado para apreciação e votação dos membros deste Conselho. Após apreciação todos concordaram e aprovaram o referido balancete que será encaminhado ao CMP para as devidas providências. Foi apresentado também o relatório do balancete do mês do maio de 2020 do FUNPREV e colocado para apreciação e votação dos membros deste Conselho. Após apreciação todos concordaram e aprovaram o referido balancete que será encaminhado ao CMP para as devidas providências. Após a análise, foram recolhidos os balancetes para que possamos dar continuidade na próxima reunião. A conselheira Pricila informou aos demais conselheiros que está gestante, e que por orientação médica irá se afastar de sua prática laboral por tempo indeterminado, e solicitou, ao presidente do Conselho, via requerimento, a possibilidade de exercer suas funções referente ao Conselho Fiscal de forma remota, sugerindo a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021, preconizada no parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal. O presidente do Conselho, Weldes Bezerra, sugeriu que tal requerimento seja encaminhado ao presidente do Instituto para que o mesmo possa se orientar pela Assessoria Jurídica do Instituto e posteriormente informar a este Conselho a legalidade de tal pedido. O presidente do Conselho Weldes Bezerra pediu aos demais conselheiros que sugerissem as datas das reuniões do mês de agosto. Após consentimento de todos foi sugerido e aprovado por todos os conselheiros que as datas para as reuniões do mês de agosto serão nos dias 10 e 17. Finalizado a reunião foi lida a presente ata e



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

aprovada pelos conselheiros presentes. O presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada esta reunião Ordinária. Nada mais a ser tratado, eu, Sandro de Lima Ferreira, na condição de secretário do CF, lavrei a presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes. XXX

Conselheiros:

Titular	Suplente
Jucimara Marçal de Jesus	Eliene Dias de Pina Silva
Pricila Marques Naves	Paulo Rhafael Paz
Sandro de Lima Ferreira	Rosimeire Soares Vilela
Tamine Ribas	Thiago de Paula Moreira
Danilo Belo Honório	
Weldes Bezerra de Medeiros (Sindigoiania)	Robson Fernando de Nazareth Queiroz (Sindigoiania)
Napoleão Batista Ferreira da Costa (Sintego)	Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)
Luzinéia Vieira dos Santos (Sindsaúde)	Wilton Alves de Brito (Sindsaúde)
Gustavo Pinto Silva (Sindffisc)	Frederico Inácio e Silva (Sindffisc)
José Augusto da Silva (Sindflego)	Aparecida Mármara Costa (Sindflego)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 175/2021 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO**, respectivamente, as servidoras **Suziane da Silva Sampaio Carvalho**, matrícula 677485-01, CPF: 921.763.641-04, lotada na Gerência de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa. e **Ana Maria Camargo Braga**, matrícula 1399055, CPF: 047.529.981-73, lotada na gerência de Cont e recuperação de Erosões, como representante do município, para acompanhar e coordenar a execução do Convênio, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da **Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA**, com a interveniência do **Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA** e a **Universidade Federal de Goiás - UFG**, sob interveniência da **Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE**, processo nº 80141513, que tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua, visando o desenvolvimento de Projetos executivo para Estabilidade de Taludes, Estruturas de Contenção e Sistema de Drenagem Urbana para estabilização de processos erosivos instalados na margem do Rio Abel Basílio, localizado no Setor Santo Hilário, nesta capital.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Convênio e Termos Aditivos quando houver.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 176/2021 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO**, para o **BEE 40038**, que se trata de Aquisição à Ata de Registro de Preço nº. 195/2020-Referente Pregão Eletrônico nº. 061/2020-SRP, respectivamente os servidores **Elissa Andrade Zago Ribeiro**, matrícula 621919, CPF: 727.733.161-34, ocupante do cargo Gerente de Apoio administrativo e **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor **Edilson Machado da Silva**, matrícula 194824-03, CPF: 785.306.791-72, ocupante do cargo Gerente Operacional de Parques, lotado no Fundo Municipal do Meio Ambiente da Diretoria de Administração e Finanças, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, para recebimento imediato dos materiais de construção, da Empresa a seguir.

- **Art. 2 - GYN AUTOMOTIVA LTDA CNPJ: 14.286.856/0001-80**
- **Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 177/2021 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO**, para o **BEE 39951**, que se trata de Aquisição à Ata de Registro de Preço nº. 192/2020-Referente Pregão Eletrônico nº. 061/2020-SRP, respectivamente os servidores **Elissa Andrade Zago Ribeiro**, matrícula 621919, CPF: 727.733.161-34, ocupante do cargo Gerente de Apoio administrativo e **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor **Edilson Machado da Silva**, matrícula 194824-03, CPF: 785.306.791-72, ocupante do cargo Gerente Operacional de Parques, lotado no Fundo Municipal do Meio Ambiente da Diretoria de Administração e Finanças, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, para recebimento imediato dos materiais de construção, da Empresa a seguir.

- **Art. 2 - COMERCIAL SUDOESTE EIRELI CNPJ: 36.613.427/0001-02**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 178/2021 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

Considerando o Decreto Nº 3.081, de 26 de maio de 2021;

Considerando o elevado número de documentos expedidos na Chefia da Advocacia Setorial desta Agência, e visando nos trabalhos realizados a eficiência e celeridade.

Considerando o equilíbrio e a coordenação para melhor atendimento das demandas da Administração Públicas.

RESOLVE:

Art. 1º – Conferir poderes a Assessora Técnica **Marcela Carneiro Rios**, OAB-GO nº 61801 matrículas 1454560-01, para assinar Comunicações Internas, Despachos, solicitações de Processos e Pareceres da Chefia da Advocacia Setorial- AMMA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

LUAN ALVES

Presidente da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 179/2021 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO**, para o **BEE 40264**, que se trata de Aquisição à Ata de Registro de Preço nº. 145/2020-Referente Pregão Eletrônico nº. 067/2020-SRP, respectivamente os servidores **Elissa Andrade Zago Ribeiro**, matrícula 621919, CPF: 727.733.161-34, ocupante do cargo Gerente de Apoio administrativo e **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor **Edilson Machado da Silva**, matrícula 194824-03, CPF: 785.306.791-72, ocupante do cargo Gerente Operacional de Parques, lotado no Fundo Municipal do Meio Ambiente da Diretoria de Administração e Finanças, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, para recebimento imediato dos materiais hidráulicos, da Empresa a seguir.

Art. 1º - N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 13.464.349/0001-26

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 180/2021 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ALESSANDRA ROCHA GONÇALVES**, matrícula 440582-02, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 17/06/2016 a 15/06/2021, para serem usufruídas a partir de **16 de agosto de 2021**, conforme Parecer Jurídico nº 148/2021 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo nº 87162257.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 3 dias do mês de agosto de 2021.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 181/2021 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **SELMA DE FATIMA DIAS**, matrícula 669725-03, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 26/12/2007 a 24/12/2012, para serem usufruídas a partir de **27 de setembro de 2021**, conforme Parecer Jurídico nº 152/2021 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo nº 89927840.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 3 dias do mês de agosto de 2021.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 182/2021 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **RAULIER BORBA RODRIGUES**, matrícula 776009-01, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 04/07/2006 a 03/07/2011, para serem usufruídas a partir de **02 de março de 2022**, conforme Parecer Jurídico nº 154/2021 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo nº 87233286.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 3 dias do mês de agosto de 2021.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 183/2021 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **JENNIFER JOSE MENDANHA**, matrícula 1067923-01, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 03/03/2011 a 02/03/2016 e 03/03/2016 a 02/03/2021, para serem usufruídas a partir de **13 de outubro de 2021**, conforme Parecer Jurídico nº 159/2021 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo nº 87324109.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 3 dias do mês de agosto de 2021.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 184/2021 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **IZABEL CRISTINA FUENTES CARNEIRO**, matrícula 476382-01, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 13/04/2010 a 12/04/2015, para serem usufruídas a partir de **14 de dezembro de 2021**, conforme Parecer Jurídico nº 161/2021 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo nº 87372545.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 3 dias do mês de agosto de 2021.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 404/2020**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Artigo 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificada em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA DANILO AFONSO NAVES DOS SANTOS MONTEIRO LTDA ME
5. PROCESSO Nº:	59121130

Goiânia, aos 09 dias do mês de Setembro de 2020.

Thais Santos de Andrade
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE SONORA Nº. 068/2021**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Divulgação de Publicidade Sonora em Veículo
2. FUNDAMENTO:	Art. 8º, da Instrução Normativa Nº. 033/11 da AMMA. Art. 49, da Lei nº 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Exercício de Atividade de Divulgação de Publicidade Sonora em Veículo em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FENIX BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME
5. PROCESSO Nº	71727319

Goiânia, aos 29 dias do mês de Julho de 2021.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 069/2021**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 21 da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE OUT DOOR PLUS LTDA
5. PROCESSO Nº	51510046

Goiânia, aos dias 29 do mês de Julho de 2021.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 070/2021**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 145, IV, b da Lei Complementar Nº. 014/92. Art. 49 da Lei nº 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização de Engenho Publicitário em razão de sua instalação irregular.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ARAGUAIA PAINEIS EIRELI ME
5. PROCESSO Nº:	73634946

Goiânia, aos 29 dias do mês de Julho de 2021.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 071/2021**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 21 da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE V L LOCACOES DE ESPACOS PUBLICITARIOS LTDA - ME
5. PROCESSO Nº:	58549819

Goiânia, aos 29 dias do mês de Julho de 2021.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 072/2021**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 21 da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE OUT DOOR PLUS LTDA
5. PROCESSO Nº	51509951

Goiânia, aos dias 29 do mês de Julho de 2021.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS****EXTRATO DO DISTRATO AMIGÁVEL Nº 073/2020****PROCESSO Nº:** 83701161/2020.**DISTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.**DISTRATADO (A):** LUDIMILA QUEIROZ OLIVEIRA, CPF/MF sob o nº 994.910.791-15.**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o Distrato Amigável do Contrato nº **073/2020**, referente ao processo nº **83701161/2020**, firmado entre o IMAS e o (a) profissional **LUDIMILA QUEIROZ OLIVEIRA** inscrito (a) no CPF/MF sob nº 994.910.791-15, CRM/GO 12892, a partir da data da assinatura do presente termo.**FUNDAMENTO:** O presente Distrato fundamenta-se nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93; DESPACHO/GERCRE/IMAS nº 0142/2021 e nº 144/2021 (processo nº 83701161/2020); PARECER/CHEADV/IMAS nº 2146/2021; e DESPACHO/PRES/IMAS nº 2273/2021.**OBJETO:** O Distrato Amigável do Contrato Pessoa Física nº 073/2020.**MOTIVO:** Considerando que o Contrato firmado com o (a) prestador (a) em comento não tem saldo suficiente para cobertura das faturas e, considerando ainda, a aplicabilidade do princípio do interesse público, uma vez que a finalidade é regularizar as contratações firmadas pelo IMAS, rescindindo contratos com saldo próximo do fim e firmando novos, visando a manutenção regular do atendimento aos usuários do IMAS.**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA,**
aos 15 dias do mês de julho de 2021.**JÚNIOR CAFÉ**
Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS**RICARDO PINHEIRO DOURADO**
DIRADM**HAUANA MORENA CORREIA CAMPOS**
DIRASS

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

2D COMÉRCIO DE AREIA EIRELI, CNPJ/CPF nº37.488.484/0002-50, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **20210010129**, a Licença Ambiental: Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas no Município de Goiânia, desenvolvida(s) na (Av /Rua)AL. Presidente Jefferson, Quadra: 167, Lote: 7, nº S/N, Setor Loteamento Faiçaville, Goiânia, Go.

CENTRO DE ESTÉTICA AUTOMOTIVO STAR WASH LTDA CNPJ/CPF nº **32.696.752/0001-25**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, desenvolvida(s) na Rua 1138, nº 324, Quadra: 253, Lote: 04, Setor Marista, Goiânia Go.

CERVEJARIA BUCARESTH LTDA, Sob Cnpj 39.898.152/0001-99, Torna Público que Requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, as Licenças Ambientais de Instalação e Operação, para Atividade de Fabricação de Cervejas e Chopes, Situada na Dsv Bucareste, nº 366, Quadra 243, Lote 31, Jardim Novo Mundo, Goiânia, Goiás.

GASMAX DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, CNPJ/CPF nº 41.124.786/0001-36, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **20210010124**, a Licença Ambiental Fácil: Simplificada Para a(s) Seguinte(s) Atividade(s): 47.84-9-00 - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (Glp), 47.23-7-00 – Comércio Varejista De Bebidas, desenvolvida(s) na Avenida Barão Do Rio Branco, Nº1105 Quadra 05;Lote 03; Jd Vila Boa, Goiânia – GO.

A EMPRESA GINAIR NEVES DE SOUZA, 8663186118 CNPJ nº 36.880.931/0001-79, Torna Público que Requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Fácil, para Coleta de Resíduos Não-Perigosos, Rua 01, Número 196, Quadra I, Lote 12 C 3, Cep 74.770-130, Vila Pedroso - Goiânia-GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

GISMAR ANTONIO DE JESUS 51808234120, CNPJ nº 33.913.131/0001-19, Torna Público que Requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Fácil, para Coleta de Resíduos Não-Perigosos, Rua TR 5, Número 220, Quadra 04, Lote 20, Cep 74.769-754 Loteamento Tupinamba Dos Reis - Goiânia-Go.

POSTO CAPELLÃO DE COMBUSTIVEIS LTDA_CNPJ: 42.284.921/0001-73, torna publico que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Previa, para a atividade Principal de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores, Rua Jeronimo Vilela, Número 701, Quadra 19, Lote 08 – Vila Jardim Rio Claro - Município de Jatai - GO.

POSTO CAPELLÃO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 42.284.921/0001-73, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação, para a atividade Principal de Comercio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores, Rua Jeronimo Vilela, Número 701, Quadra 19, Lote 08 – Vila Jardim Rio Claro - Município de Jatai - GO.